



Bertioga mais que dobra o efetivo da segurança com a posse de 100 novos GCMs



Iniciou, nesta quinta-feira (28), a operação dos 100 novos Guardas Cíveis Municipais. O novo contingente é composto por 79 homens e 21 mulheres, aprovados através de concurso público e treinamento com carga de 544h obrigatórias. Com a integração dos novos servidores, a cidade passa a ter a maior GCM armada por número de habitantes da Baixada Santista.

Pág - 15



Polo de
Empregabilidade
Inclusiva
é inaugurado

Pág - 16



Cerca de 17 mil
ovos de chocolate
são distribuídos para
alunos da rede
municipal e estadual

Pág - 11



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Centênio – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara – 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam – 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaí – 3313-1971
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
- Viva Bem – 33174025	– Farmácia Municipal: 3316-2909
	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Ermínio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristiana dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nêmo e' à Porã – (12) 3867-6662	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvar: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
#####	Farmácia costa do Sol	Av. Aproxada, nº 630, 51	Costa do Sol	Guaratuba
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
#####	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
10/mar	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
11/mar	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaí	(15) 32245500
12/mar	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
13/mar	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
14/mar	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
15/mar	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
16/mar	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
17/mar	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd. Osvaldo Cruz II	3466-8503
18/mar	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 – Lj. 03	Jardim Indaí	3313-2045 / (11)97262 4500
19/mar	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 – Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
21/mar	Alecrim	Rua Eng.ª José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 263	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
#####	Dit Farma	Av. Anchieta, nº 1133	Centro	(13) 98204-4781
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaí	(11)97293 5776
#####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
#####	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaí	Av. Anchieta, 11.296	Indaí	3313-2110
#####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
31/mar	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513

Conselho Tutelar de Bertioiga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioiga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios,
Elis Narde, Antonio Pereira e Paulo Victor

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades afeitas ao Executivo
são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga avança com reformas e ampliações das UBSs

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Bertioga estão ficando de cara nova. A prefeitura segue com as obras em ritmo acelerado nas unidades Central (Maitinga), Vicente de Carvalho, Miroshan (Chácara) e Indaiá. As adequações preveem a modernização das unidades como um todo, com instalação de salas de vacinação e farmácia, com o objetivo de melhorar o atendimento aos moradores dos bairros.

Os serviços ainda contemplam toda a parte elétrica, hidráulica, teto e piso. Além disso, as unidades serão climatizadas e receberão novos equipamentos e mobiliários. O investimento é de mais de R\$ 7 milhões.

Para não interromper os atendimentos, os serviços ofertados nas unidades estão sendo realizados em endereços temporários. A UBS Vicente de Carvalho está atendendo na Rua Manoel Gajo, 2160, Vicente de Carvalho. A unidade do Indaiá passou a atender na Rua Davi Pimenta, 425, Indaiá, prédio da antiga Prodesan. Já a UBS Central está funcionando na Praça Vicente Molinari, 295, Centro, prédio do antigo Centro de Especialidades Médicas.

MAIS INVESTIMENTOS

Em paralelo às obras das UBSs, a prefeitura progride com as obras de ampliação e modernização do Hospital Municipal de Bertioga. Com os serviços, a unidade terá 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, quatro salas cirúrgicas e 62 leitos de internação, aumentando a capacidade de atendimentos.

A obra prevê, ainda, integração com os demais setores do complexo hospitalar, como o Pronto Atendimento, Emergência, Recepção, setores de apoio técnico e demais serviços. Além disso, haverá cabine primária de força, central de gases medicinais e abastecimento de água, a fim de garantir pleno funcionamento da unidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga inicia ações extramuros para descentralizar os serviços de saúde

Levando diversos serviços para mais perto da população, nesta semana, a Prefeitura de Bertioga iniciou novas ações extramuros. O projeto, que busca ampliar os serviços de saúde oferecidos na cidade, deve acontecer toda última semana do mês em diferentes bairros do município. A primeira edição percorreu os bairros Caiubura e São João.

Para participar das consultas é necessário realizar o agendamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade. Durante as ações são realizadas diversas atividades, como aferição de sinais vitais, atendimento médico familiar e acolhimento com enfermeiros e agentes comunitários de saúde.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) realizam atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, favorecendo a qualidade de vida das famílias. Para fortalecer o trabalho, no início deste ano, a prefeitura contratou novos 32 ACSs, com isso, hoje, Bertioga conta com 74 ACS.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga inicia campanha de vacinação contra gripe

A campanha de vacinação contra a gripe teve início na segunda-feira (25). O imunizante está disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

A princípio, a campanha tem como público-alvo os grupos prioritários, sendo eles: crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias, pessoas a partir dos 60 anos, trabalhadores da Saúde, gestantes e puérperas, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, indígenas, professores, profissionais das forças e segurança, pessoas em situação de rua e trabalhadores do transporte.

Para reforçar a campanha, a prefeitura deve realizar o “Dia D” de vacinação no dia 13 de abril, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal.

SERVIÇO

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua Davi Pimenta, 425, Indaiá, prédio da antiga Prodesan (Endereço temporário);

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Manoel Gajo, 2160, Vicente de Carvalho (Endereço temporário);

UBS Central – Praça Vicente Molinari, 295, Centro, prédio do antigo Centro de Especialidades Médicas - Ceme de Bertioga (Endereço temporário).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Com forte potencial pesqueiro Bertiooga participa de importante evento do setor

A prefeitura de Bertiooga participou da 16ª edição do Pesca & Companhia Trade Show, que aconteceu entre quinta-feira (21) e sábado (23), em São Paulo. A presença da gestão municipal é essencial para fomentar ainda mais o setor no município, que possui uma variedade de atividades de pesca, sendo uma das cidades mais procuradas para esta finalidade, desde a década de 1950.

Em três dias de feira, mais de 20 mil pessoas e cerca de 100 expositores passaram pelo evento. Entre eles, dezenas de investidores e amantes da pesca de vários estados do Brasil, inclusive empreendedores internacionais.

De acordo com o diretor de Turismo de Bertiooga, Filipe Toni Sofiati, a pesca esportiva e a pesca de frete são a segunda maior atividade turística do município, depois do turismo de praia. “Muitas vezes a pesca é pouco visível ao público geral, pois os pescadores costumam iniciar as atividades durante a madrugada ou no período noturno. Porém, a modalidade acontece de forma intensiva no município, sendo também a principal atividade nos períodos de inverno”, explicou Sofiati.

O diretor destaca que a pesca no município tem muita importância social, cultural e econômica, embora, segundo ele, a relevância não seja captada pelos dados oficiais por conta do elevado nível de informalidade. A razão disso, conforme descrito por Sofiati, é que a atividade é fundada na produção de caráter familiar, na qual predominam embarcações de pequeno porte. Ainda segundo o diretor, Bertiooga é o sétimo município que mais contribuiu com as descargas de pescado no estado de São Paulo.

“Segundo dados do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Instituto de Pesca, em 2010, a produção marinha e estuarina em Bertiooga foi de 234 toneladas, próxima a 1% da produção estadual. Em 2015, a soma da produção pesqueira desembarcada em Bertiooga foi de 110 toneladas, equivalente a 0,5% do total da produção paulista, sendo que, entre 2008 e 2015, o setor foi responsável por movimentar uma receita de R\$ 8 milhões”, informou Sofiati.

SOBRE O EVENTO

O Pesca & Companhia Trade Show acontece desde 2007 com o objetivo de atender as necessidades do segmento, sendo um evento destinado ao mercado profissional de pesca. Os fabricantes, importadores, operadores de turismo podem negociar frente a frente com o mercado varejista.

Esta é uma das maiores feiras de equipamentos e turismo de pesca, camping, tiro esportivo e cutelaria da América Latina. Participam do evento expositores, fabricantes e importadores oficiais das principais marcas mundiais do setor.



Cras alerta beneficiários sobre falso SMS com mensagem do Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertiooga alerta que golpistas estão enviando mensagens aos beneficiários atendidos pelo Cras (Centro de Referência de Assistência Social).

A Pasta reforça que estas comunicações são falsas e que toda a comunicação realizada pelo Cras Chácaras é feita pelo (13) 99691-6900 (WhatsApp) e 3313-1401. Já o Cras Vicente de Carvalho se comunica pelo (13) 3316-1272 e (13) 99688-1485.

Qualquer dúvida ou esclarecimento referente ao assunto, procurar uma das unidades do Cras. A unidade do Vicente de Carvalho está localizada na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789. Enquanto o Cras Chácaras fica na Vila do Bem Chácaras, na Rua São Gonçalo, s/nº.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Mais de 150 pets estão em busca de um novo lar em Bertiooga: saiba como adotar

Se você está à procura de um cão ou gato para adotar, a Prefeitura de Bertiooga está com a oportunidade perfeita. Ao todo, 75 cães e 78 gatos estão disponíveis para adoção no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município. Todos os pets estão vacinados, castrados e vermifugados.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ entre segunda e sexta-feira, das 9h às 17h, pelo (13) 3316-4079 ou comparecer no endereço temporário da unidade, na rua Mestre Pessoa, 685, Centro, prédio da antiga garagem municipal.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada para saber se já teve ou tem um animal, se há crianças na residência, a segurança da casa, além de orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.

Assim sendo, o animal pode ser levado até o novo lar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Mesatenistas de Bertiooga brilham em competição estadual

Os mesatenistas da escolinha de tênis de mesa de Bertiooga brilharam no campeonato paulista, o TMB Estadual, realizado em São Paulo nos dias 23 e 24 de março. Eles conquistaram duas medalhas, uma de ouro e outra de prata.

Rafael Suguimoto, a joia do município, sagrou-se campeão na categoria sub-09. Este esportista já tem um histórico de vitórias: conquistou a medalha de prata no TMB Platinum. Em 2023 foi campeão do Circuito Bertiooga, vice-campeão geral da Liga Litoral e quarto colocado da Federação Paulista. Além disso, foi convocado pela Seleção Paulista e pelo projeto Diamantes do Futuro, da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Na categoria feminina sub-09, a promessa Olivia Barel levou a medalha de prata, consolidando seu destaque em competições regionais.

Os atletas Uwe Michel, Eloisa Amaral e Letícia Bianco ficaram na quinta posição em suas respectivas categorias.

A equipe já tem um novo desafio, a Liga Litoral, que acontecerá em São Sebastião no dia 30 de março.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura apoia curso para formar novos monitores ambientais e guias de turismo; saiba mais

Na manhã de terça-feira (26) aconteceu uma aula prática para alunos do ensino público estadual médio e técnico na Trilha de Itaguaré - Relíquias do Passado, em Bertiooga, ministrada pela Secretaria de Turismo e Cultura. A aula faz parte da grade dos cursos técnicos de Administração e Guia de Turismo realizados na Escola Estadual William Aureli, em parceria com a Prefeitura.

De acordo com o chefe de Ecoturismo, Aluizio Durço Bernardino, as aulas práticas aprimoram o conhecimento dos alunos sobre os pontos turísticos existentes no município. Conforme o Plano Diretor de Turismo, Bertiooga apresenta vários pontos turísticos, tanto em áreas preservadas, como em área urbana.

FORMAÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Com uma procura crescente por atividades de ecoturismo na região, a Prefeitura de Bertiooga informa que o SENAC Bertiooga abrirá inscrições para o curso de formação de monitores ambientais. A partir de 9 de julho os interessados podem realizar a inscrição através do site do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) <https://www.sp.senac.br/senac-bertiooga/cursos-livres/curso-de-monitor-ambiental>

Desenvolvido em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado de São Paulo, o curso visa capacitar profissionais específicos para atuar na área de monitoramento em destinos turísticos, como as áreas naturais do Parque Estadual Restinga de Bertiooga (PERB) e o Parque Estadual Serra do Mar Núcleo Bertiooga (PESM-NB).

Com duração semestral e totalizando 240 horas entre aulas teóricas e práticas, o curso oferece uma formação abrangente, focada na elaboração de roteiros turísticos personalizados. Os participantes são treinados para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de estarem aptos a atuar em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Entre os principais pontos abordados durante o curso está o conhecimento das características locais, ambientais e turísticas, análise de dificuldades em trilhas, identificação de riscos, estratégias de segurança em grupo e primeiros socorros. As aulas práticas supervisionadas são realizadas nas unidades de conservação vinculadas à Fundação Florestal, proporcionando uma experiência real e enriquecedora.

Após a conclusão do curso, os profissionais deverão registrar-se na Secretaria de Turismo e Cultura e na Fundação Florestal para atuarem nas áreas dos parques PERB e o PESM-NB, bem como em todo o território municipal.

Conforme o chefe de Ecoturismo, Aluizio Durço Bernardino, essa formação é muito importante, pois abre portas para o desenvolvimento turístico local, fornecendo uma capacitação coerente com as necessidades da cidade. "Os profissionais formados nesse curso são os primeiros contatos dos turistas com as belezas naturais e históricas de Bertiooga, são eles que apresentam e descrevem os atrativos naturais e históricos que podem ser visitados no nosso município", acrescentou.



Prefeitura distribui cerca de 17 mil ovos de chocolate para alunos de Bertiooga

Para celebrar a Páscoa, a Prefeitura de Bertiooga adquiriu cerca de 17 mil ovos de chocolate para encher de doçura o dia dos alunos das escolas municipais e estaduais da cidade.

Os alunos que necessitam de restrições alimentares foram atendidos com chocolates especiais, zero lactose ou sem adição de açúcar. A medida demonstra o comprometimento da gestão com a inclusão e a valorização da diversidade, atendendo às necessidades de todos os estudantes.

Atendendo às recomendações da equipe de nutricionistas, para os alunos dos Núcleos de Educação Infantil Municipal (NEIMs), os ovos apresentam menor adição de açúcar, sendo composto por chocolate 70%.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Segunda etapa do Circuito de Corridas da Riviera acontece domingo (31)

Os corredores de plantão já têm um compromisso marcado, a segunda etapa do Circuito de Corridas da Riviera 2024 acontecerá neste domingo (31). A largada será às 7 horas, na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping.

O percurso desta etapa inclui 7 km de corrida e 4 km de caminhada. Para a categoria infantil, destinada a crianças de 5 a 9 anos, a distância será de 200 metros; e para as de 10 a 13 anos, de 400 metros.

A organização é da Sobloco. A empresa faz parceria com a Fundação 10 de Agosto e com o apoio da Prefeitura de Bertioga.

As inscrições estão abertas e podem ser realizadas pelo aplicativo da TFSports, disponível tanto para Android quanto para iOS. O valor arrecadado será destinado aos projetos da Fundação 10 de Agosto.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, e todos os atletas que completarem a prova receberão medalhas de participação. Na última etapa do ano, serão entregues troféus e brindes aos vencedores.

Programação

07h00 – Largada – categoria infantil

07h10 – Alongamento

07h15 – Largada

09h10 – Premiação



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Serviço de fonoaudiologia auxilia desenvolvimento dos alunos da rede municipal

Focada em prevenir, orientar e tratar as desordens de fala e linguagem das crianças no processo de aprendizagem, a Prefeitura de Bertiooga realiza o serviço de fonoaudiologia para os alunos dos Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

A triagem nas escolas é feita pelos próprios professores, que recebem orientações da fonoaudióloga Sandra Palhares para acompanhar o desenvolvimento da criança em sala de aula e, ao detectar dificuldades, como problemas de fala, realizam o encaminhamento para avaliação da profissional. Só em 2023, por exemplo, foram realizados 1.478 atendimentos, englobando avaliações e terapias semanais.

São diversas atividades aplicadas, nas quais as crianças praticam exercícios de escrita e fala em forma de brincadeiras, melhorando assim seu próprio desenvolvimento. Os tratamentos são realizados por meio de atividades lúdicas, como jogo da memória, quebra-cabeça e dominó, que trabalham a memória operacional, assim como a organização estratégica e raciocínio. Também são utilizados jogos para trabalhar a leitura, escrita e linguagem.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Feriado de Sexta-feira Santa altera expediente da Prefeitura

Em virtude do feriado da Sexta-feira Santa, as repartições públicas municipais de Bertiooga não terão expediente na sexta-feira (29).

Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana, serão mantidos. O atendimento dos demais serviços públicos será retomado na segunda-feira (1).

Confira o expediente completo:

Paço Municipal

Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal;

Poupatempo

Não haverá atendimento no feriado de sexta-feira, 29. Os serviços retornarão no sábado, 30, das 9 horas às 13 horas

Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

A Vila do Bem Boraceia: Administração Regional Norte e o Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público;

Saúde

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal estão em funcionamento 24 horas por dia. A unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) em Boraceia prestará atendimento das 7 às 19 horas.

Serviços Urbanos

Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionam normalmente;

Turismo

O Forte São João funcionará normalmente no feriado, das 9 às 18 horas.

Segurança

A fiscalização e a Guarda Civil Municipal (GCM) permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

O Departamento de Trânsito manterá atendimento em regime de plantão no Pátio Municipal de Trânsito durante os pontos facultativos, das 14 às 18 horas.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo 192.

Bertioga mais que dobra o efetivo da segurança com a posse de 100 novos GCMs

Iniciam nesta quinta-feira (28), a operação dos 100 novos Guardas Civis Municipais de Bertioga. Após solenidade ecumênica de posse, celebrada publicamente, a Secretaria de Segurança e Mobilidade informou que foram dadas às instruções e escalas aos novos agentes, que a partir de hoje assumem patrulhas.

O novo contingente é composto por 79 homens e 21 mulheres, aprovados através de concurso público e treinamento com carga de 544h obrigatórias.

Com a integração dos novos servidores, Bertioga passa a ter a maior Guarda Civil Municipal armada por número de habitantes da Baixada Santista. Na nova fase, com o aumento de 120% do efetivo, o setor também ganha 10 novas viaturas zero quilômetros e a ampliação na segurança das praias. Com 4 novos quadriciclos a disposição da corporação, a Pasta divulgou que a GCM também realizará patrulhamento nas faixas de areia.

DESTACAMENTOS

Segundo a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes, o próximo passo é especializar os agentes para criação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Guardiã Patrulha Maria da Penha. "Temos convênio firmado com o Ministério Público para qualificar a Maria da Penha e iremos buscar isso. É algo que o prefeito Caio Matheus incentiva desde o início do concurso", destacou a Chefe da Pasta.

A principal função da Romu é apoiar às demais viaturas em ocorrências, inclusive no apoio às polícias estaduais. A patrulha também atende locais de difícil acesso com grande concentração de pessoas, invasão de áreas e operações integradas com outros órgãos públicos. Enquanto a Maria da Penha, realiza visitas e monitoramento de mulheres vítimas de violência doméstica com medida protetiva expedida. O trabalho será realizado com sistema integrado, onde um alarme irá disparar dentro da Central, quando a vítima realizar o acionamento.

A população também pode acionar a Guarda em casos de denúncias, suspeitas e/ou emergências relacionadas à segurança através do telefone 153, que funciona 24 horas.



Bertioga inaugura Polo de Empregabilidade Inclusiva

Com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional, inclusão e permanência de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, nesta terça-feira (26), foi oficialmente inaugurado o Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) de Bertioga. O projeto faz parte do programa Meu Emprego Inclusivo, do Governo do Estado.

O programa tem como metodologia o emprego apoiado, onde uma equipe especializada atua no PEI com o objetivo de apoiar a inclusão do candidato, aumentando a taxa de permanência e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

O atendimento acontece toda terça-feira, das 9h às 16h, no Anexo do Viva Bem Centro, na Avenida Anchieta, 392, Centro, ou online, pelo WhatsApp (13) 99141-9271. Os interessados em participar do programa presencialmente devem agendar um horário de atendimento pelo mesmo número.

Empresas também podem se cadastrar gratuitamente para oferecer vagas. O Emprego Apoiado também oferece suporte às equipes de Recursos Humanos das empresas gratuitamente. Mais informações do programa estão disponíveis em <http://www.empregoinclusivo.sedpcd.sp.gov.br/>.

MAIS OPORTUNIDADES

Mais oportunidades também aparecem no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que tem as vagas atualizadas semanalmente no site da prefeitura. O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, no Poupatempo Bertioga, sendo necessário agendar através do site: www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para se candidatar às vagas de emprego, os interessados devem comparecer ao PAT, após o agendamento, com RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Brincadeiras e caça aos ovos alegram a Páscoa dos pacientes do Nace

Os pacientes do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) de Bertioga tiveram uma manhã diferente nesta quinta-feira (28). Em comemoração à Páscoa, celebrada neste domingo (31), os assistidos e seus familiares participaram de uma confraternização, com diversas brincadeiras e caça aos ovos.

A ação teve o objetivo de proporcionar um ambiente confortável às crianças e aos pais, sendo uma importante oportunidade de promover integração entre os profissionais, pacientes e familiares.

O Nace tem o propósito de atender crianças e adolescentes de até 17 anos. O local, vinculado à secretaria da Saúde, atende pacientes com deficiência por meio do tratamento especializado.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

BERTIOGA 33
ANOS

Inscrições para desfile dos 33 anos de emancipação de Bertioiga abrem na segunda-feira (1º)

Na próxima segunda-feira (1º), a Prefeitura abre as inscrições para o desfile cívico-militar em comemoração ao aniversário de 33 anos de emancipação do município. Previsto para acontecer no dia 19 de maio, o desfile tem o tema “Bertioiga 33 anos. Aqui tem!”.

Para participação, escolas e instituições deverão preencher um formulário no link <https://forms.gle/Verh9JlhegaXe6x17> até o dia 15 de abril. No momento da inscrição, os representantes deverão incluir um release com uma breve descrição ou histórico da entidade, com até 250 caracteres.

A comissão organizadora orienta que os participantes utilizem repelentes, levem protetor solar e garrafinhas de água. Além disso, o desfile do grupo não deve passar de 3 minutos para manter a fluidez das demais apresentações.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Maria Gadú faz show em Festival Internacional Indígena de Bertioga em abril: veja programação completa

O Festival Internacional Indígena de Bertioga (FIIB) acontece entre os dias 19 e 21 de abril, no Parque dos Tupiniquins, localizado no Centro. Com o tema “Mãe Terra – Vida Saudável e Meio Ambiente”, o evento valoriza, incentiva e busca preservar as tradições dos povos originários. Haverá também um show com a cantora e ativista Maria Gadú, promovido em parceria com o Sesc Bertioga.

Entre os convidados para o FIIB deste ano, estão 140 indígenas de cinco etnias, de várias cidades do país, como Bertioga (SP), São Vicente (SP), Ilha do Bananal (TO), Confresa (MT), Tangará da Serra (MT), e Rondonópolis (MT). Está confirmada a vinda de um poeta indígena do Paraguai, e um líder indígena do Panamá deve confirmar a vinda nos próximos dias.

O festival realizado pela Prefeitura de Bertioga com curadoria do Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena (ITC) tem o objetivo de possibilitar o intercâmbio das manifestações culturais, espirituais e corporais entre os povos indígenas e não indígenas, além de promover o respeito à diversidade étnica e cultural dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade às causas sociais, ambientais e culturais desses povos.

Confira a programação completa

19/04 – Sexta-feira

Manhã - a partir das 10h

Abertura da feira de artesanato
Roda de conversa sobre a temática do evento
Apresentações culturais indígenas – Guarani, Javaé e Tapirapé

Tarde – a partir das 14h

Demonstração da confecção de artesanato indígena
Atividades culturais e de integração com crianças dos povos Bororo e Pareci
Demonstração de esporte e práticas corporais indígenas

Noite – a partir das 19h

Abertura oficial com celebração do Dia dos Povos Indígenas

20/04 - Sábado

Manhã - a partir das 10h

Continuidade da feira de artesanato
Pinturas corporais indígenas

Continua na próxima página



TURISMO E CULTURA

Apresentações culturais dos povos Bororo e Pareci
Roda de conversa sobre literatura indígena e ancestralidade

Tarde – a partir das 14h

Pinturas corporais indígenas
Apresentações culturais dos povos Guarani, Javaé e Tapirapé
Esportes e práticas corporais tradicionais indígenas
Cine Indígena com debate

Noite – a partir das 19h

Apresentação cultural Cunhã Porã – Desfile da Beleza Indígena
Show com Maria Gadú (em parceria com o SESC, horário a definir)

21/04 - Domingo

Manhã - a partir das 10h

Continuidade da feira de artesanato
Roda de conversa sobre a afirmação da Identidade, a Mãe Terra e o conceito de cultura e formas de vida
Danças e cantos indígenas
Culinária indígena

Tarde – a partir das 14h

Culinária indígena
Práticas esportivas e corporais
Apresentações da juventude indígena
Cerimônia de encerramento



FOTO: WESLEY COSTA/AGNEWS

DOA remove cinco postes de energia elétrica em Área de Proteção Ambiental

Cinco postes de energia elétrica, colocados de forma ilegal em uma área florestal no Bairro Jardim Rafael, foram removidos pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertioga. A ação foi realizada como parte da operação “Força-Tarefa” na terça-feira, 26.

Durante a operação, a equipe do DOA também prestou apoio à Secretaria de Planejamento Urbano em uma vistoria de imóvel em área institucional no Bairro de Guaratuba.

Além disso, os agentes realizaram fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boraceia, com o objetivo de prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município, tendo como alvo os bairros de Boraceia e Chácaras.

Força-Tarefa

A Força-Tarefa tem como objetivo coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Área de Proteção Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

A operação é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertioga (Lei 294/88).

Além disso, conta com a colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos e a participação da Polícia Militar Ambiental.



FOTO DIVULGAÇÃO PMB

Tradição e consumo de peixes durante a Semana Santa em Bertiooga

Bertiooga mergulha nas tradições da Semana Santa com religiosidade, história e gastronomia local. Enquanto os sinos da igreja ecoam em celebração, os lares se enchem com o aroma irresistível de peixes frescos, uma tradição que atravessa gerações, principalmente por pescadores locais da região. Os caiçaras encontraram no mar não apenas sustento, mas também um símbolo de abundância e fé cristã.

Aluizio Durço Bernardino, Chefe de Ecoturismo de Bertiooga, relembra as festividades de pesca em Itaguapé e Itaguá no século 20, onde os pescadores se reuniam para celebrar a grande fartura de peixes. “Hoje, essa tradição se manifesta na Festa da Tainha em Bertiooga, organizado pelo Lions”, ressaltou.

Aluizio ressalta que os peixes sempre estiveram presentes na alimentação caiçara. “As receitas são as mais variadas como o prato Azul Marinho que é uma receita com robalo ou pescada e banana verde, onde o peixe e o caldo ficam azul e com um sabor maravilhoso”, comentou.

O pescador profissional há 25 anos e presidente da Colônia de Pescadores, Kally Molinero, destaca a diversidade de peixes consumidos durante essa data especial, bem como a influência da época e das marés para a pesca e o valor final do peixe.

Os habitantes locais se reúnem em família para desfrutar de um banquete que celebra não apenas a tradição, mas também os sabores únicos da culinária caiçara, desde os peixes mais nobres, como robalo e pescada, até os mais acessíveis, como corvina.

“Na minha família, a sexta-feira santa é sempre marcada com um almoço especial, com uma pescada amarela, um robalo e um arroz com camarão branco, lula e mariscos”, compartilhou o pescador.

IMPACTO ECONÔMICO E CULTURAL

Além do significado religioso e cultural, a Semana Santa também desempenha um papel importante na economia local. Os pescadores artesanais encontram nessa época uma oportunidade para aumentar a renda, enquanto os empresários das bancas de peixe também colhem os lucros da demanda por frutos do mar. O turismo também floresce durante esse período, com visitantes aproveitando não apenas as celebrações religiosas, mas também os passeios de barco e a rica gastronomia local.

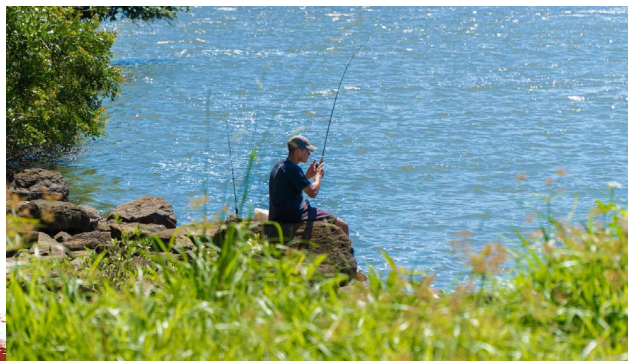


FOTO: DIVULGAÇÃO/PES

Prefeitura define calendário para devolutiva das oficinas participativas para a construção PMEa

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Comissão de Educação Ambiental, convida a comunidade bertioguense a participar da Devolutiva das Oficinas Participativas para a construção do Plano Municipal de Educação Ambiental de Bertioga (PMEa).

Em 2023 ocorreram 9 oficinas participativas em diversos bairros com o objetivo de levantar os projetos e ações de Educação Ambiental (EA) existentes no município e identificar os temas relevantes e necessidades em EA em cada bairro. Nestas oficinas todos os participantes foram ouvidos e tiveram suas contribuições registradas.

Agora chegou o momento de devolutiva, em que todos poderão conhecer as perspectivas, ações e necessidades apresentadas pelos participantes.

Venha participar de mais uma etapa da construção do Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de Bertioga e contribuir para a construção de uma Educação Ambiental crítica, inclusiva, libertadora e igualitária no município.

Confira a programação:

08/04 -18h30 às 21h

Vila do Bem Boraceia
Av. Henrique Arcuri, 99 - Boraceia

09/04 -18h30 às 21h

Centro Comunitário Vila da Mata
Avenida dos tucanos s/n Vila da Mata Costa do Sol

10/04 -18h30 às 21h

EM. Prof. Cristina dos Santos
R. Pastor Djalma da Silva Coimbra, 1390 Jardim Rio da Praia

11/04 -18h30 às 21h

E.M. Professor Delphino Stockler de Lima
Rua Manoel da Nobrega, s/n - Centro

12/04 - 10h às 12h30

Aldeia Ribeirão Silveira
Av. Tupi Guarani



ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	02 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	03 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	04 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	05 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	06 Iolene PL
07 Vanessa PL	08 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	09 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	10 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL REUNIÃO COLEGIADO	11 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	12 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	13 Rosana PL
14 Mariza PL	15 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	16 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	17 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	18 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	19 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	20 Laucildes PL
21 Vanessa PL	22 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	23 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	24 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL REUNIÃO COLEGIADO	25 Iolene PL Mariza AT Vanessa RL	26 Mariza PL Laucildes AT Iolene RL	27 Iolene PL
28 Mariza PL	29 Laucildes PL Rosana AT Mariza RL	30 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL				

BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DE BERTIOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2024.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzidos pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de FEVEREIRO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2024);
- Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2024);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 – Relatório LDB de FEVEREIRO de 2024). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário.

	JANEIRO	FEVEREIRO		
Valor Pa- trimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	823.444.110,99	835.317.724,77	1,16	1,22
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I - a	681.901.631,03	682.698.882,09	1,28	0,92
7º I - b	73.610.302,84	81.928.948,55	1,51	0,74
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	9.940.745,30	10.104.367,34	14,75	1,65

Invest.			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade
Exterior				Mês (%)
9º II	22.721.007,59	24.059.259,44	13,34	5,89
9º III	10.785.142,59	11.373.395,13	13,54	5,45
Fd. Partici-	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade
pação				Mês (%)
10 - II	24.485.281,64	25.152.872,02	26,67	2,73

d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 à 17 - Relatório LDB de FEVEREIRO de 2024); **Comentário:** Em fevereiro de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, ligeiramente aquém da meta atuarial e tal desempenho foi motivado pela elevação das taxas de juros da ETTJ o que influenciou a contabilização de variações patrimoniais dos Títulos Públicos marcados a mercado na carteira do BERTPREV.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, fls. 18 a 20;

- g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, fl. 21;
- h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 22 e 23;
- i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), fl.24;
- j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de FEVEREIRO de 2024, fl. 25; **Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundoreferenciado DI;
- k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, fl. 26 a 28.

PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 18 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em FEVEREIRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg , o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negroito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

1 As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como “master-feeder”. Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo feeder em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg , mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário apresentou crescimento e no encerramento do mês em análise atingiu R\$ 835.317.724,77 com crescimento de 1,16%, ficando ligeiramente aquém da meta atuarial principalmente por conta da elevação nas taxas da ETTJ impactando os Títulos Públicos marcados a mercado e classificados no artigo 7 – I “a”, além de fundo de Títulos Públicos classificados no artigo 7 – I “b” . O segmento de renda variável teve resultado positivo nos segmentos interno e externo.

“Em apenas 2 (dois) meses de 2024 os investimentos do BERTPREV apresentam crescimento superior a R\$ 19.000.000,00 alcançando um patrimônio de R\$ 835.317.724,77”.

Bertioga, 21 de março de 2024.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira
Patrícia Ramos Quaresma

Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 36/2024. Aos vinte e um dias do mês de março de 2.024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Jean Carlo Muniz, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera, CAF, da Sra. Marcela de Camargo Aleagi - CJP e dos membros do Comitê de Investimentos. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 05, 06, 07, 08 e 09/2024 (atas de fevereiro/2024), relatório da ouvidoria fevereiro/2024, minuta de PL, minuta de resolução, memorando 083/2024 - PROC e memorando 02/2024 - COINV. Em relação ao **item 1** da pauta, foram apresentados os relatórios da consultoria de investimentos com o resultado das aplicações financeiras de janeiro e fevereiro de 2024, o Sr. Alexandre fez breve explicação, sendo o relatório referendado por unanimidade, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)

Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Total	>>>	>>>	14.995.446,26	1,83	2,11	-0,28

Item 2 – Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 05, 06, 07, 08 e 09/2024. **Item 3** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de fevereiro/2024, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 4** – Foi esclarecido que em reunião anterior foi aprovada minuta de PL para adequação a LC 95/13 no que trata do quantitativo de conselheiros a serem certificados, seguindo o exigidos pelo ministério da previdência, porém, após denúncia feita à OAB em relação a função Gratificada de Coordenação Jurídica e Previdenciária ter que ser ocupada apenas por procurador ou pessoa com registro na OAB, revisamos e entendemos a desvinculação da procuradoria à Coordenação, passando para Coordenação Previdenciária, e a procuradoria vinculada à Presidência, dando suporte a todos os setores. **Item 5. Assuntos Gerais** - O Sr. Alexandre trouxe processo adm nº 48/2024 que trata da contratação de sistema para implementação de processo administrativo de forma digital, atendendo a instrução normativa nº 01/2013 que autoriza a dispensa de convocação de reunião para a contratação de despesas de até 8 salários, o valor mensal do contrato será de R\$ 1.500,00, a contratação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentado minuta de resolução do programa de educação previdenciária que visa a necessidade de aprimoramento da disseminação da cultura previdenciária e a oportunidade de aprimoramento da gestão e da educação previdenciária, garantindo aos segurados preparação para obter, usufruir e desfrutar de seu início na vida pública, bem como o usufruto da sua aposentadoria. Implementando a Educação Previdenciária em 3 momentos na vida dos servidores: iniciando com ingresso ao serviço público, integrando na vida funcional; na preparação da aposentadoria, traçando uma nova rota; e acolhendo nossos aposentados, com o novo ciclo que está se iniciando. Além de trabalhar a cultura da educação previdenciária com nossos servidores, temos por objetivo também, alcançar um nível superior na certificação do Pró-Gestão. Após leitura, foi aprovada por unanimidade. A Sra. Rejane, procuradora do Instituto, protocolou junto à secretária deste Conselho Administrativo o memorando número 83/2024, com objetivo de reiterar o pedido feito no memorando 65/2024, indicando que os resultados atuariais apresentados na audiência pública realizada em 18/03/2024, apresentaram significativa melhoria, muito em virtude da adoção das propostas administrativas propostas pelo BERTPREV. A Sra Rejane alerta para a importância da adoção das demais medidas já aprovadas pelo Conselho Administrativo, tanto pelo aspecto de dar cumprimento às prescrições do TCE/SP em contas de 2.021 e pela possibilidade de, adotadas as medidas, seja alterada da base de cálculo da contribuição dos inativos. Em relação ao memorando passado, número 65/2024, ele trata da seguinte sugestão: “que seja solicitada ao nosso Atuário a atualização das simulações realizadas, para fins de nova apreciação pelo Conselho e, caso entenda, siga à PMB, juntamente com o cálculo atuarial “normal”, propiciando, assim, uma avaliação mais ampla pela Secretaria da Fazenda”, considerando que a proposta encaminhada à Prefeitura foi fruto dos números contidos no Cálculo Atuarial 2023. Este Conselho acompanha a sugestão da Sra. Procuradora. Efetuada a leitura do memorando 02/2024 – Comitê de Investimentos, protocolado em 29/02/2024, referente ao parecer acerca de voto relativo à 26ª AGC do FIP Kinea II, onde o Comitê elenca os motivos para parecer pelo voto contrário à proposição de medida extrajudicial, por meio de arbitragem, para defesa dos interesses do fundo no âmbito do desinvestimento de uma das sociedades investidas do fundo. O sr. Roberto Cassiano, presidente do Comitê, detalhou os itens do memorando, explicando de forma mais detalhada a questão do Kinea II. O Conselho deliberou em reiterar o ofício 15/2024, solicitando resposta do não andamento da minuta de PL entregue, destacando a apresentação do resultado do estudo do grupo de trabalho, com as propostas de atenuação do déficit. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:30 h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa
Jean Carlo Muniz
Jean Mamede de Oliveira
Juliana Veiga dos Santos
Maria Guilherme de Almeida
Renato Martins Fernandes
Rita de Cássia Ferreira Furlan
Participantes:
Alexandre Hope Herrera

COMUNICADO Nº 05/24 - BERTPREV

ATENÇÃO COLEGAS SERVIDORES!!!!

Lembramos a você, servidor público, que no dia **18 de ABRIL de 2024**, estaremos realizando eleições, de forma online, para composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo do BERTPREV. Verifique seu cadastro no link abaixo, após login, clicar em recadastramento online, no campo histórico de recadastramento clicar na lupa, após, verificar se os dados estão atualizados, **destacamos os itens: CPF, data de nascimento, e-mail e telefone celular**, esses itens são essenciais para que você possa ter acesso ao sistema da eleição online através do recebimento de login e senha, qualquer esclarecimento entre em contato conosco através do e-mail : contato@bertprev.sp.gov.br ou whatsapp 13 3317-5981, essa verificação é essencial para o recebimento de login e senha. <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

Bertioga, 27 de Março de 2024.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

EDITAL Nº 11/24 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 41.069.964/0001-73

Processo administrativo: 75/2024 – BERTPREV.

Assinatura do contrato em 14/03/2024

Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA VIA INTERNET**, criação do ambiente para eleição online que será realizada em 18/04/2024, ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DO BERTPREV.

Prazo: **14/03/2024 até 28/04/2024.**

Valor anual: **R\$ R\$ 7.619,80**, parcela única

Modalidade de licitação: **Dispensa de licitação.**

Bertioga, 14 de março de 2024

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

**Comitê de Investimentos
Reunião Extraordinária**

Ata nº 11/2024 – aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma (remotamente), Victor Mendes Neto**, houve suspensão dos trabalhos às 16:30 hs. com retomada às 9 horas do dia treze de março de 2024. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com

preferência por vencimento em 2050. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 11/03/2024) o Instituto detém 81,43% da carteira investida em TPs, e a PI 2024 vigente estabeleceu limite superior de até 96,00%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 40MM de reais em NTN-B 2050 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTNs-B consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2024 de IPCA+5,31%a.a.; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTNs-B 2050 somatório da ordem de 40MM; **4)** no vencimento considerado, relatórios ANBIMA divulgados até 12/03/2024 permitem apurar taxa mínima de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+5,62% para NTN-B 2050 (taxas atualizadas - consulta em 13/03/2024) ; **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 06/03/2024 até 12/03/2024, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+5,62 para NTNB 2050; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 13/03/2023 a partir das 14:30 horas; **11)** serão consultadas as Instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram verificadas condições de operação para aquisição de TPs; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do Bertprev visando operação de aquisição de TPs em 13/03/2024 a partir das 14:30 horas, ficam estabelecidos: a) o volume financeiro será da ordem de 40MM para NTNB 2050; b) as taxas mínimas de atratividade para aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+5,62% para NTNB 2050 (taxas atualizadas - consulta em 13/03/2023). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o início do ano anterior, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 40MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Patrícia Ramos Quaresma
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto
Alexandre Hope Herrera

PORTARIA Nº 14/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES
DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando a exigência prevista no Decreto Municipal 4.344/2023, artigo 5º, de nomeação de encarregado de dados e, por fim, considerando o disposto no artigo 62, § 2º da Lei Municipal 129/95, nomeia Jean Mamede de Oliveira, reg. 14, como Encarregado de Dados do BERTPREV, responsável pelo exercício das atribuições previstas no citado decreto, com a retribuição pecuniária em virtude dos serviços prestados à razão de 30% do nível salarial 10-A vigente para o Poder Executivo, entrando em vigor a partir de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Bertiooga, 25 de março de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da terceira reunião ordinária de 2024, de forma presencial: Estando presentes Sr. Ronaldo Mendes – Presidente do Conselho, e os Conselheiros: Darci Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Adriana dos Santos Rodrigues, Diuver Clay de Oliveira Junior, Michelle Santos do Nascimento, Ariosto Silvio Luciano e convidado, Sr. Alexandre Hope Herrera – Coordenador Administrativo-Financeiro. Dando início a reunião, o secretário informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios: Balancetes da Receita e Despesa de fevereiro/2024, Resultado das Aplicações Financeiras de fevereiro/2024, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de fevereiro/2024 e parecer sobre o relatório de investimentos elaborado pelo comitê de investimentos da competência janeiro/2024. Dando prosseguimento a pauta da reunião, passou-se a analisar os relatórios recebidos. **Item 1: Apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – fevereiro/2024.** Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Receitas e Despesas Previdenciárias – fevereiro/2024. **Item 2: Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita – fevereiro/2024.** Após explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita – fevereiro/2024. **Item 3: Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de fevereiro/2024,** dando sequência a análise do Relatório dos Investimentos elaborado pela Consultoria de Investimentos (LDB) – fevereiro/2024 e Análise do Quadro Resumo dos Investimentos do BERTPREV –fevereiro/2024 (quadro abaixo), após a explanação do Sr. Alexandre, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o conselho em aprovar em ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de fevereiro/2024. Foi entregue o parecer do comitê de investimentos sobre o relatório elaborado pela consultoria de investimentos da competência janeiro/2024. O conselheiro Diuver Clay irá analisar o relatório da consultoria de investimentos da competência de fevereiro após o recebimento do parecer do comitê sobre o mesmo, acompanhado pelos demais conselheiros.

MêS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Total	>>>	>>>	14.995.446,26	1,83	2,11	-0,28

Obs.: Do saldo atual da Carteira de Investimentos, destacamos os Títulos Públicos, sendo: R\$ 150.889.405,83 com marcação à mercado, R\$ 531.809.476,28 com marcação na curva, R\$ 152.618.842,48 demais investimentos com marcação à mercado. **Item 4: Análise de Processos,** foi apresentado e analisado dois processos de homologação de aposentadoria (P.A. nº 114/2023, P.A. nº 234/2023). Após análise dos processos apresentados deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar boa ordem dos processos. **Item 5: Assuntos Gerais –** A Conselheira Darci, visando evitar nulidade que possa causar prejuízo, explanou que entende que a reunião ocorrida no ultimo dia 18 de março, onde foram tratados vários assuntos referentes ao BERTPREV no ano de 2.023, não pode ser considerada como ato de “aprovação anual de contas de 2.023”, pelo Conselho Fiscal, pois entende que a convocação deveria ser específica para tal ato, razão pela qual solicita do BERTPREV análise jurídica acerca se a reunião citada, sob a ótica da sua legalidade, pode ser considerada como aprovação para fins de apresentação junto aos órgãos de controle competentes. A sugestão foi aprovada por todos os Conselheiros. O Conselheiro Ronaldo se manifestou preocupado com a proposta apresentada pelo Atuário acerca da nova proposta de aporte financeiro, que, conforme dito, poderia ser reduzido o que é de muita estranheza, pois, durante dois anos o Conselho Fiscal vem lutando para que o mesmo aporte fosse, no mínimo, atualizado monetariamente, com vistas ao equilíbrio atuarial, preocupação que foi manifestada por todos os Conselheiros. Foi solicitado para que o BERTPREV possa apresentar, para a próxima reunião, relatório sobre todas as ações que estão sendo realizadas para obtenção da certificação de nível do BERTPREV no Pró-Gestão. Nada foi tratado. Esta ata e seus documentos estarão disponibilizados na íntegra para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Sr. Ronaldo Mendes deu por encerrada a reunião às 11:00, sendo lavrada a ata por mim, Marcelo dos Santos Pereira e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Ronaldo Mendes - Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Diuver Clay de Oliveira Junior – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Darci Pereira de Macedo – Representante dos segurados aposentados e pensionistas _____

Marcelo dos Santos Pereira – Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo _____

Michelle Santos do Nascimento – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo _____

Ariosto Silvio Luciano - Representante dos servidores ativos do BERTPREV _____

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu e Matheus Del Corso Rodrigues. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido para realização de Audiência Pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA, que ocorrerá no dia 14/12/2023, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sendo o pedido devidamente aprovado pelo Plenário. 1) Veto Total ao Autógrafo 055/2023 - Projeto de Lei Complementar 015/2023 que “DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO DE CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES EXECUTADAS IRREGULARMENTE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, 07 votos pela MANUTENÇÃO DO VETO, sendo o referido veto discutido e MANTIDO pelo Plenário em Discussão Única. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 073/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD NO AMBIENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 017/2023 que “DISPÕE SOBRE A APERFEIÇOAMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ASSISTENTE PEDAGÓGICO E ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Extraordinária.

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu e Matheus Del Corso Rodrigues. 1) Projeto de Lei 069/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 059/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 060/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 057/2023 que “DENOMINA COMO RUA ABELINA BATISTA ROCHA A ATUAL RUA APROVADA 99, LOCALIZADA NO BAIRRO DAS CANÇÕES”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei 073/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA FINS DE COMPARTILHAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL - ECD NO AMBIENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei 068/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 070/2023 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1567, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 8) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 016/2023 que “DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO DE CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES EXECUTADAS IRREGULARMENTE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 18ª Sessão Extraordinária.

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu. 1) Substitutivo ao Projeto de Lei 048/2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão, com emendas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 19ª Sessão Extraordinária

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 12:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu. 1) Substitutivo ao Projeto de Lei 048/2023, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado com emendas pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 074/2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei Complementar 016/2023, que “DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO DE CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES EXECUTADAS IRREGULARMENTE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado com emendas pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei Complementar 017/2023, que “DISPÕE SOBRE O APERFEIÇOAMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – ASSISTENTE PEDAGÓGICO E ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 20ª Sessão Extraordinária.

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula da correspondência recebida e expedida; e as atas da 15ª e da 16ª sessões extraordinárias, e a ata da 32ª sessão ordinária. Atas aprovadas: Ata da 29ª sessão ordinária, realizada em 17/10/2023. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Matheus Del Corso Rodrigues e Macário Antunes Quirino. Moções: 1) Aprovada a Moção 63/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização aos atletas da Associação Realizar Bertiooga de Basquete. Apresentação: 28 de Novembro de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 2) Aprovada a Moção 64/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao Arquiteto Luiz Carlos Rachid. Apresentação: 28 de Novembro de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 3) Aprovada a Moção 65/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização a Dra. Francisca Maria da Costa Santos. Apresentação: 28 de Novembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 4) Aprovada a Moção 66/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao empreendedor Robson Figueiredo de Sousa por capacitar nossa população e empreender no município. Apresentação: 28 de Novembro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 5) Aprovada a Moção 67/2023 - Moção Etiqueta Individual. Ementa: Parabenização ao empreendedor Edilson Lima de Araújo pelos serviços prestados em nossa cidade, além da contribuição com a economia local e a geração de emprego no Município. Apresentação: 28 de Novembro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. B) Expediente dos Vereadores: Sem registro de apresentação. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 014/2023 que “INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO – PDTUR – DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 059/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 060/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 057/2023 que “DENOMINA COMO RUA ABELINA BATISTA ROCHA A ATUAL RUA APROVADA 99, LOCALIZADA NO BAIRRO DAS CANÇÕES”, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 5) Projeto de Resolução 007/2023 que “ALTERA PARTE DA RESOLUÇÃO Nº 068/2004 NOS LUGARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 6) Veto Total ao Autógrafo 053/2023 - Projeto de Lei 031/2023 que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR ASSISTIDA PARA ACAMADOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, com 02 ausentes e 06 votos pela REJEIÇÃO, sendo o referido veto discutido e REJEITADO pelo Plenário em Discussão Única. 7) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 068/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 8) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 069/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 9) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 070/2023 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1567, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 33ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 34ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula da correspondência recebida e expedida; o Balancete da Receita e das Despesas referente ao mês de outubro de 2023, encaminhado pelo Executivo Municipal – Processo Administrativo 558/2023; e, Comunicado de Liberação de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União – Processo Administrativo 574/2023. O Sr. Presidente informou que no dia 14/12/2023, às 10:00 horas, será realizada a Audiência Pública referente ao Substitutivo ao Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, com transmissão pelos canais oficiais desta Casa no facebook e youtube. O Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso, a pedido do Vereador Macário Antunes Quirino. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 354/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Aumento de número de vagas de estacionamento temporários e maior fiscalização do poder público na Av. 19 de Maio. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Matheus Rodrigues. 2) Aprovada a Indicação 355/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Melhorias na EMEIF José Ernirio de Moraes, bairro do Indaiá. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Matheus Rodrigues. 3) Aprovada a Indicação 356/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de redutores de velocidade (lombo faixas) na Rua João Ramalho, nos cruzamentos da Rua Miguel Seiad Bichir, Rua Hugo Santos Silva e Rua Aldo Ennos de Moraes. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 357/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Redutores de velocidade (lombofaixas) na Av. Anchieta, no trecho que compreende a Praça dos Emancipadores a Rua Manoel Gajo. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 5) Aprovada a Indicação 358/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de lombofaixas ao redor da Praça Vicente Molinari. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 6) Aprovada a Indicação 359/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Publicação de Edital de Convocação das Entidades do Terceiro Setor para as Emendas Impositivas. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 7) Aprovada a Indicação 360/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implementação de medidas que contribuirão significativamente para a qualidade e legalidade dos serviços de táxi em nosso município. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 8) Aprovada a Indicação 361/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção das ruas do Conjunto Nedda, bairro Indaiá. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 9) Aprovada a Indicação 362/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Permanência de um vigilante/caseiro na Unidade Vila do Bem Indaiá. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 10) Aprovada a Indicação 363/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Gestão do Poder Público Municipal junto ao Governo do Estado de São Paulo para a inserção na grade escolar dos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º ano), bem como Ensino Médio quanto a capacitação em primeiros socorros. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 11) Aprovada a Indicação 364/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inserção no Projeto do Forte São João para incluir a passarela ao espaço Pet. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 12) Aprovada a Indicação 365/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Aquisição de bomba de gás lacrimogênicos e sprays de pimentas para a Guarda Municipal como forma de auxílio no combate de conflitos não armados em nossa cidade. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 13) Aprovada a Indicação 366/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências necessárias para a reativação do policiamento da ronda ostensiva, com apoio de motocicleta “Rocam” em Bertioga. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 14) Aprovada a Indicação 367/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizem as reformas necessárias no Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos de Bertioga. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 15) Aprovada a Indicação 368/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenções na NEIM Amilton José do Amparo, localizada no bairro Centro. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 16) Aprovada a Indicação 369/2023 - Indicação Etiqueta Individual.

Ementa: Limpeza do lixo descartado incorretamente em terreno no bairro Indaiá e notificação ao proprietário. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 17) Aprovada a Indicação 370/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de placas com disque denúncia como forma de minimizar ou sanar os problemas de descarte ilegal de lixo. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 18) Aprovada a Indicação 371/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências frente aos problemas de drenagem no Cantão do Indaiá. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 19) Aprovada a Indicação 372/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de redutores de velocidade na Rua Sidinei Lourenço Silva, no Vista Linda. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 20) Aprovada a Indicação 373/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Cotas para menor aprendiz PCD e Jovens em condições de vulnerabilidade social. Apresentação: 12 de Dezembro de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 074/2023 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 003/2023 que “ALTERA ART. 79, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 34ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal Idoso - CMPI

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, “CONVOCA CONSELHEIROS OU SUPLENTE”, para participarem da reunião ordinária a ser realizada dia 02/04/2024, às 9:30 h na Casa dos Conselhos Municipais.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- Leitura de ofícios;
- Convidada [Sra. ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA](#)-Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, apresentará balancetes, relatórios, extratos bancários, do FMDI, Lei Municipal 1.328/2018;
- Assuntos diversos.

Bertioga, 26/03/2024

Atenciosamente
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
[Walter Olencar Alves](#)
Presidente

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca os respectivos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, para a eleição de Vice-Presidente e Secretário (a), a ser realizada:

Dia 02 de abril de 2024 (terça-feira)
Horário: 14:00 hrs.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos – Paço Municipal

PAUTA:

- 1. Posse dos novos Conselheiros;**
- 2. Eleição para:**
Vice-presidente e Secretário (a).

Bertioga, 26 de março de 2024.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 01 de abril, às 9h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- **Leitura e aprovação da ata anterior**
- **Reunião com os Secretários do Meio Ambiente, Saúde e Obras sobre o Bem Estar Animal no município.**

Bertioga, 27 de março de 2024.

**Antônio Sérgio de Jesus
Presidente**

Resolução CMAS nº 13/2022

Dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga e dá outras providências. Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2022 que altera em caráter excepcional para 31 de dezembro de 2022, o prazo estabelecido no caput do art. 13 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e no uso de sua competência que dispõe sobre a organização da Assistência Social de Bertioga, CONVOCA as entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência a atender a Resolução CMAS nº 01, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as entidades que atuam na Cidade e prestam serviços ao público da Assistência Social a encaminhar sua documentação para o Conselho Municipal, de acordo com os anexos previstos na Resolução CMAS Bertioga nº 01/2014, para atender ao artigo 3º da Resolução: “As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

- I - Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993 e suas alterações;

II – Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - Ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento”.

Vale ressaltar que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no CMAS do Município de Bertioga. Já para a manutenção da inscrição, as entidades deverão atender ao artigo 14 da resolução CMAS 01/2014:

- I. apresentar ao CMAS/Bertioga qualquer alteração havida no estatuto social do cartório competente;
- II. manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMAS/Bertioga.

III. Apresentar, no prazo que lhe for consignado, informações e/ou documentos quando solicitados pelo CMAS.

IV. Apresentar anualmente até o dia 30 de abril:

a) relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do Art. 3º da resolução CMAS 01/2014.

b) plano de ação do ano corrente, nos termos do inciso IV do Art. 8º da resolução CMAS nº 01/2014;

V. apresentar anualmente até o dia 30 de junho:

a) cópia do balanço patrimonial e financeiro e demonstrativo de resultado do último exercício, assinado por contador ou técnico registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal, acompanhado de notas explicativas, demonstração de superávit/déficit do exercício e alteração do patrimônio, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Os documentos deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, em envelopes lacrados endereçados ao CMAS. A Resolução na íntegra e os anexos, bem como eventuais dúvidas sobre esta resolução poderão ser solicitados pelo e-mail: cmas.bertioga@gmail.com.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 07/2022 publicada em Boletim Oficial nº 1037 página 49.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 05 de maio de 2022.
Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 32/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições dispõe sobre a aprovação das Emendas Federais 2024, aprovada em reunião ordinária de 26/03/2024 ata 199, resolve:

Art. 1º Aprovar Emenda Federal no valor de R\$100.000,00 GND-3 (Custeio), destinada a Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão;

Art. 2º Aprovar Emenda Federal no valor de R\$100.000,00 GND -4 (Investimento), destinada a Fundação 10 de Agosto.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Novaes
Presidente do CMAS Bertioga

RESOLUÇÃO 02/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê, em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas e de direitos;

CONSIDERANDO que o direito à participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações do estado está garantido na Constituição Federal e regulamentado em leis específicas, como Lei orgânica da saúde (LOS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistencial social (LOAS), Estatuto do Idoso; Bem-estar animal; entre outras;

CONSIDERANDO a função deliberativa do CMPDA estabelecida na lei 1.016

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a data das reuniões ordinárias do ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das reuniões ordinárias a seguir:

DIA	MÊS
08	JANEIRO
05	FEVEREIRO
05	MARÇO
01	ABRIL
06	MAIO
03	JUNHO
01	JULHO
05	AGOSTO
02	SETEMBRO
07	OUTUBRO
04	NOVEMBRO
02	DEZEMBRO

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

Reunião Extraordinária

Conselho Municipal Assistência Social

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião extraordinária a ser realizada de modo virtual pelo link: <https://meet.google.com/kyz-ndsf-gnj>

Data: 02/04/2024
Horário: 10h00

Pauta:

1. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas Emergenciais - Termo de Aceite.

Flávia Novaes
Presidente do CMAS Bertioga

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 02/04/2024
HORÁRIO: 9:30h

CLASS	NOME CANDIDATO	CARGO	CPF	DEF
003	GABRIELA ALVES SANT ANA	PROCURADOR	13190578702	-

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado

de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
CONVOCAÇÃO nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala anexa à Secretaria de Educação do Recursos Humanos, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dias e horários abaixo:

✓ Data: 02/04/2024.

Horário: 09h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
22	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	29/05/1969	NÃO	NAO	67,5

✓ Data: 02/04/2024.

Horário: 9h

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
27	MARLENE RITA DO PRADO	087.441.938-74	16/09/1962	NÃO	NAO	77,5
28	VALERIA PANACE DORADOR	112.666.128-74	12/09/1966	NÃO	NAO	77,5
29	SERVILHEIRA JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.119.248-22	20/09/1991	NÃO	NAO	77,5
36	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.255.878-77	11/04/1962	NÃO	NAO	75
37	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.577.218-09	02/09/1983	NÃO	NÃO	75
42	CAMILA DE PAULA DIAS	532.236.138-38	22/06/2002	NÃO	NAO	75
45	JESSICA BASTOS	293.457.038-02	12/09/1980	NÃO	NAO	75

✓ Data: 02/04/2024.

Horário: 9h

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
52	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	291.341.278-52	23/02/1975	NÃO	NAO	75
54	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	274.976.168-97	25/06/1980	NÃO	NAO	72,5
55	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.849.668-21	04/12/1978	NÃO	NAO	72,5
56	THAYNA NAJAR	484.758.128-80	04/12/1997	NÃO	NAO	72,5
57	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	02/03/1991	NÃO	NAO	72,5

✓ Data: 02/04/2024.

Horário: 9h

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO – AFRO						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
11	LILIA FREITAS GONÇALVES	001.056.405-57	25/04/1979	NÃO	SIM	72,5
13	THAINA CAROLINE LOPES	426.523.588-39	25/09/1995	NÃO	SIM	70
17	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.357.978-80	08/05/1976	NÃO	SIM	70

✓ Data: 03/04/2024.

Horário: 9h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
131	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	14/01/1980	NÃO	NAO	70
133	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.484.748-50	30/04/1979	NÃO	NAO	70
135	MILENA MENEZES PRADO SILVA	169.560.338-95	05/04/1977	NÃO	NAO	70
136	MARCOS JOSE DA CRUZ	009.616.068-35	09/10/1959	NÃO	NAO	67,5
138	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	16/03/1992	NÃO	NAO	67,5

✓ Data: 03/04/2024.

Horário: 9h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
139	THAYNA NAJAR	484.758.128-80	04/12/1997	NÃO	NAO	67,5
140	YSABEL SÁ VIEIRA	425.593.128-32	19/06/1998	NÃO	NAO	67,5
146	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.259.628-51	23/03/1994	NÃO	NAO	67,5
148	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS	469.715.508-46	13/05/1996	NÃO	NAO	67,5
152	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.729.918-01	30/11/1997	NÃO	NAO	67,5
153	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	26/09/1969	NÃO	NAO	67,5
154	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.875.938-86	15/11/1975	NÃO	NAO	67,5
156	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	67,5
158	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	NÃO	NAO	65
160	JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	432.636.458-03	11/02/1996	NÃO	NAO	65

✓ Data: 03/04/2024.

Horário: 9h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AFRO						
Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
45	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.470.008-58	10/03/1994	NÃO	SIM	57,5
47	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	18/04/1986	NÃO	SIM	57,5
48	IRAIDES KATIA SILVA DOS SANTOS	471.389.038-39	21/05/1999	NÃO	SIM	55
49	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.000.868-06	24/02/1997	NÃO	SIM	55

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.

- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM FEVEREIRO DE 2024.**

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar

recurso". Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/04/2024.**

42	JOSE LUIS DE JESUS	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
42	JOSE LUIS DE JESUS	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 359 hs	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
60	EMERSON RODRIGUES GARCIA	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
1769	MARIA LUZIA DE FARIAS COELHO	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 359 hs	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
4269	MARCELA ABREU E SANTOS	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
4482	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	LICENCIATUTA/ TÉCNOLOGO/ BACHARELADO	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
5224	ROBERTA DA SILVA D AVILA	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 359 hs	1	173/2026 DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar
5244	Maria darido da cunha	Pós doutorado	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
6000	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 359 hs	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
6369	ELOISA HENRIQUES CALO	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 360 hs	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 361 hs	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026

6686	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	pós-graduação - carga horária igual ou superior à 365 hs	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
------	------------------------------	--	---	---

Bertioga, 27 de março de 2024

FÁBIO B. GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1153.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 01/04/2023.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
1212	VALDIENI ROSA DOS SANTOS A. CAVALCANTE	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DEFERIDO
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
5166	VALQUIRIA SALOTTI	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DEFERIDO

Bertioga, 27 de março de 2024.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 9570/01 – Petição 575/24 – Idália Maria da Silva – Deferido preposto no período de 20/03/24 a 31/12/24;
PA 1825/24 – Paulo Sergio Silva de Lima – Indeferido;
PA 6840/01 – Petição 776/24 – Ezilda Elisabete dos Santos - Deferido preposto no período de 20/03/24 a 31/12/24;

PA 9315/12 – Petição 615/24 – Marileuza Evaristo Gomes Silva – Deferido autorização de funcionário no período de 20/03/24 a 31/12/24;
PA 7218/12 – Petição 782/24 – Nayara Alexandre Teixeira – Deferido cancelamento da autorização de funcionário;
PA 9584/14 – Petição 837/24 – Marcos Ioshiro Ishi – Deferido isenção 50%;
PA 789/14 – Petição 802/24 – Rita de Cassia Vieira – Deferido isenção 50%;
Pa 20082/97 – Petição 735/24 – Carlos Antônio Viana – Deferido isenção 50%;
PA 8782/03 – Petição 790/24 – Maria Madalena Lopes Bastos – Deferido isenção 50%;
PA 3897/15 – Petição 767/24 – Lauro Ramos Junior – Deferido isenção 50%;
PA 9676/00 – Petição 618/24 – Edson Henrique de Santana – Deferido isenção 50%;
PA 231/12 – Petição 660/24 – Munik de Lima – Indeferido transferência de permissionário 0-056;
PA 6499/12 – Petição 715/24 – Alexsandro Oliveira dos Santos – Indeferido transferência de permissionário 0-034;
PA 7745/98 – Petição 691/24 – Valdesca Mendes da Silva Petres – Indeferido transferência de permissionário 1-081;
PA 1439/14 – Petição 662/24 – Maria do Carmo Cordeiro – Indeferido transferência de permissionário 1-957;
PA 1729/13 – Petição 803/24 – Marta Maria da Silva Novaes – Deferido isenção 50%;
PA 7434/02 – Petição 831/24 – Marineis Andrade da Silva – Deferido preposto 1-466 no período de 22/03/24 a 31/12/24;
PA 1018/01 – Petição 806/24 – Josemara Larissa dos Santos – Indeferido transferência de permissionário 7-022;
PA 1933/24 – Jonas Alves da Silva – Indeferido;
PA 7205/23 – Petição 871/24 – Erik da Silva de Lima – Deferido;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante
Registro 6449

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio
Registro 6367

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

O Secretário de Educação, **Rubens Antônio Mandetta de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as Unidades da Administração Municipal;
A despeito da sentença prolatada nos autos 1001347-20.2023.8.26.0075, ratificando a legalidade do ato de transferência.
RESOLVE:
Reverter a **TRANSFERÊNCIA**, da servidora pública municipal **LÚCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ**, **Diretora de Escola**, Registro Funcional 2477, para **EM Profª Cristina Santos**, mantendo-a para o biênio 2023/2024, na **EM Professor Delphino Stockler de Lima**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n.129, de 29 de agosto de 1995, publicada em 20 de abril de 2023.

Bertioga, 21 de março de 2024.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 17 da quadra B do loteamento Jardim Albatroz Gleba B**, situado na Rua Sete – bairro: Albatroz, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1419/2024**, que trata da Regularização Fundiária

Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
58.272	B / 17	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	YJ831624440BR
		MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO	YJ831624453BR
		MARIA NUNES DE VIVEIROS	YJ831624467BR

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do núcleo urbano informal “**Colônia de Pescadores Z-23**”, situado na Rua Aprovada 045 – bairro: Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1192/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
202	-----	MULTI PESCA S/A	YJ831627260BR

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	CRF
1.142/2023	Rua da Saudade, 541 (Qd. 02 / lote 09) Santista	006/2024
1.476/2023	Rua da Saudade, 551 (Qd. 02 – lote 10 e parte do lote 09) Santista	007/2024

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1196/2024	1.142/2023	Rua da Saudade, 541 (Qd. 02 / lote 09) Santista	ROSANGELA FREIRE DE SÁ	REURB-S
1197/2024	1.476/2023	Rua da Saudade, 551 (Qd. 02 – lote 10 e parte do lote 09) Santista	GILBERTO MEROLA DE MENDONÇA e cônjuge MARIA JOSÉ COELHO DE MENDONÇA	REURB-S

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, os núcleos urbanos informais, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
1546/2024	Av. Aprovada 283 – Jardim Santa Tereza (Qd. C/ lote 12)	REURB-S
2134/2024	Rua Manoel José Pinto (Quadra Área Reservada / lote 06) – Jd. São Lourenço	REURB-E
2287/2024	Av. de Distribuição Longitudinal (Qd. F / lote 17) Vila Agaó II	REURB-E

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam os requerentes e ou responsáveis técnicos, dos processos mencionados abaixo, para que atendam as solicitações conforme descritas nos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
5.631/2020	Condomínio Camping Georgina

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS, conforme motivos descritos:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MOTIVO
6.908/2023	Rua Carlos Menezes Tavares – Indaiá (Qd. 36 / lote 203)	ARQUIVAR por falta de interesse
10765/2023	Av. Tomé de Souza – Jd. Rio da Praia (Qd. 05 / lote 02)	ARQUIVAR por falta de interesse
7867/2023	Rua Ayrton Senna da Silva – Centro (Qd. 15 / lote 01 e 02)	ARQUIVAR processo concluído
5629/2023	Rua 08 – Jd. São Lourenço Gleba II (Qd. 08 / lote 11)	ARQUIVAR processo concluído
4657/2023	Alameda 01 – Jd. São Lourenço Gleba II (Qd. 13 / lote 21,22,23 e24)	ARQUIVAR processo concluído

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 02/2020 Lei Federal 13.019/2014

PROCESSO nº 9203/2019
OSC: Casa de Apoio à vida Caverna de Adulão (CNPJ nº 18.103.219/0001-81)
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de nº 02/2020, que tem como objeto pactuado a execução do Serviço de Acolhimento Provisório prestado na Casa de Passagem às pessoas em situação de rua.
Data: 26/03/2023

PRAZO: 12 meses, a contar de 03/04/2024.

VALOR: R\$ 2.279.926,80 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

BertioGA, 27 de março de 2024
LUCÍLIA GOULART C. CAMARGO BARBOSA
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, BertioGA-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2024

GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MANUELLA SOUZA DOS SANTOS	DON DOMENICO
2	TAYSSA ROSENO ALVES DA SILVA	MARQUES DE OLINDA

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	EDILENE PEREIRA DA SILVA	UNISANTOS
2	MARIA EDUARDA OLIVEIRA N. DOS SANTOS	UNIP
3	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	UNISANTOS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUCAS MAZZUCATTO V. DOS REIS	SÃO JUDAS
2	HOMERO ALVES FEIJO	UNISANTA
3	LAIANE JOANA DA SILVA	UNISANTA
4	CELIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP
5	SAMIRA NAJARRO DE SOUZA MELO	UNIP
6	BRENDHA MEIRA CASARO	UNIP
7	GIULIA TAMAKI MEDINA	UNISANTOS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIEL CABRAL DE OLIVEIRA DA SILVA	UBC

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2024.

GUARUJÁ - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MANUELLA SOUZA DOS SANTOS	DON DOMENICO
2	TAYSSA ROSENO ALVES DA SILVA	MARQUES DE OLINDA

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GABRIEL CABRAL DE OLIVEIRA DA SILVA	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, BertioGA-SP, tel.: (13) 99631-3384 é no dia 01/04/2024 a 03/04/2024. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2024 NO VALOR DE R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, que será realizada no dia 07 de ABRIL de 2024 às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes.

Artigo 40º - A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número.

Local: Avenida Anchieta, 1189 – Centro - Bertioiga – SP
CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas (em cima do Seu Coxinha)

A serem deliberados os seguintes assuntos:

- Valores do Cadastro e Recadastro
- Veículos Contratados
- Outros Assuntos de Interesse Coletivo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	902.913.760,00	902.913.760,00	188.558.758,45	20,88	188.558.758,45	20,88	714.355.001,55
RECEITAS CORRENTES	824.151.760,00	824.151.760,00	188.558.758,45	22,88	188.558.758,45	22,88	635.593.001,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	422.847.000,00	422.847.000,00	117.298.450,74	27,74	117.298.450,74	27,74	305.548.549,26
Impostos	385.004.000,00	385.004.000,00	104.252.602,70	27,08	104.252.602,70	27,08	280.751.397,30
Taxas	37.843.000,00	37.843.000,00	13.045.848,04	34,47	13.045.848,04	34,47	24.797.151,96
CONTRIBUIÇÕES	44.472.000,00	44.472.000,00	6.548.160,85	14,72	6.548.160,85	14,72	37.923.839,15
Contribuições Sociais	29.972.000,00	29.972.000,00	3.974.617,33	13,26	3.974.617,33	13,26	25.997.382,67
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.500.000,00	14.500.000,00	2.573.543,52	17,75	2.573.543,52	17,75	11.926.456,48
RECEITA PATRIMONIAL	63.536.000,00	63.536.000,00	9.628.443,96	15,15	9.628.443,96	15,15	53.907.556,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	20.004,19	35,72	20.004,19	35,72	35.995,81
Valores Mobiliários	63.480.000,00	63.480.000,00	9.608.439,77	15,14	9.608.439,77	15,14	53.871.560,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.550.060,00	282.550.060,00	52.816.730,63	18,69	52.816.730,63	18,69	229.733.329,37
Transferências da União e de suas Entidades	164.355.200,00	164.355.200,00	26.893.294,89	16,36	26.893.294,89	16,36	137.461.905,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.429.860,00	54.429.860,00	12.427.580,72	22,83	12.427.580,72	22,83	42.002.279,28
Transferências de Instituições Privadas	1.525.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.240.000,00	62.240.000,00	13.495.855,02	21,68	13.495.855,02	21,68	48.744.144,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.746.700,00	10.746.700,00	2.266.972,27	21,09	2.266.972,27	21,09	8.479.727,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.007.700,00	9.007.700,00	1.820.826,23	20,21	1.820.826,23	20,21	7.186.873,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	738.000,00	738.000,00	285.718,59	38,72	285.718,59	38,72	452.281,41
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	160.427,45	16,03	160.427,45	16,03	840.572,55
RECEITAS DE CAPITAL	78.762.000,00	78.762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.762.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.800.000,00	67.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.800.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	67.800.000,00	67.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.462.000,00	10.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.462.000,00	10.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.462.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.300.300,00	57.300.300,00	8.211.532,23	14,33	8.211.532,23	14,33	49.088.767,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	960.214.060,00	960.214.060,00	196.770.290,68	20,49	196.770.290,68	20,49	763.443.769,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	960.214.060,00	960.214.060,00	196.770.290,68	20,49	196.770.290,68	20,49	763.443.769,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	960.214.060,00	960.214.060,00	196.770.290,68	20,49	196.770.290,68	20,49	763.443.769,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	32.916.095,32	0,00	0,00	32.916.095,32	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	32.916.095,32	0,00	0,00	32.916.095,32	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	841.119.229,20	875.134.037,74	428.209.663,13	428.209.663,13	446.924.374,61	93.219.132,51	93.219.132,51	781.914.905,23	80.490.858,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	719.930.651,21	728.417.518,86	319.661.497,23	319.661.497,23	408.756.021,63	88.619.445,66	88.619.445,66	639.798.073,20	78.186.541,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.932.798,08	336.825.940,11	90.971.882,22	90.971.882,22	245.854.057,89	45.137.984,95	45.137.984,95	291.687.955,16	44.443.357,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.337.000,00	12.337.000,00	12.337.000,00	12.337.000,00	0,00	3.756.573,89	3.756.573,89	8.580.426,11	3.756.573,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.660.853,13	379.254.578,75	216.352.615,01	216.352.615,01	162.901.963,74	39.724.886,82	39.724.886,82	339.529.691,93	29.986.609,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	116.375.249,64	142.003.190,63	108.548.165,90	108.548.165,90	33.455.024,63	4.599.686,85	4.599.686,85	137.403.503,68	2.304.317,42	0,00
INVESTIMENTOS	101.563.249,64	127.191.190,53	93.736.165,90	93.736.165,90	33.455.024,63	2.177.604,07	2.177.604,07	125.013.586,46	120.982,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.812.000,00	14.812.000,00	14.812.000,00	14.812.000,00	0,00	2.422.082,78	2.422.082,78	12.389.917,22	2.183.334,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.813.328,35	4.713.328,35	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	37.884.035,08	5.560.822,79	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	482.674.978,99	112.150.474,23	112.150.474,23	819.798.940,31	86.051.681,25	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	482.674.978,99	112.150.474,23	112.150.474,23	819.798.940,31	86.051.681,25	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.619.816,45	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	482.674.978,99	112.150.474,23	196.770.290,68	735.179.123,86	86.051.681,25	0,00
RESERVA DO RPPS	62.279.454,00	62.279.454,00	0,00	0,00	62.279.454,00	0,00	0,00	62.279.454,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.300.300,00	57.300.300,00	8.211.532,23	14,33	8.211.532,23	14,33	49.088.767,77
RECEITAS CORRENTES	57.300.300,00	57.300.300,00	8.211.532,23	14,33	8.211.532,23	14,33	49.088.767,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	40.730.300,00	40.730.300,00	5.469.286,61	13,43	5.469.286,61	13,43	35.261.013,39
Contribuições Sociais	40.730.300,00	40.730.300,00	5.469.286,61	13,43	5.469.286,61	13,43	35.261.013,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,62	16,55	2.742.245,62	16,55	13.827.754,38
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,62	16,55	2.742.245,62	16,55	13.827.754,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	37.884.035,08	5.560.822,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	56.814.376,80	56.814.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	35.749.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	37.883.035,08	5.560.822,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.321.066,99	41.321.066,99	5.939.515,35	5.939.515,35	35.381.551,64	5.598.745,06	5.598.745,06	35.722.321,93	2.818.577,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.492.309,81	15.492.309,81	15.125.257,07	15.125.257,07	367.052,74	13.332.596,66	13.332.596,66	2.159.713,15	2.742.245,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 28/03/2024 08:06:11

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=a - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	841.119.229,20	875.134.037,74	428.209.663,13	428.209.663,13	95,31	446.924.374,61	93.219.132,51	93.219.132,51	83,12	781.914.905,23	0,00
LEGISLATIVA	31.130.000,00	31.130.000,00	3.416.104,06	3.416.104,06	0,76	27.713.895,94	2.032.771,45	2.032.771,45	1,81	29.097.228,55	0,00
Ação Legislativa	31.130.000,00	31.130.000,00	3.416.104,06	3.416.104,06	0,76	27.713.895,94	2.032.771,45	2.032.771,45	1,81	29.097.228,55	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	6.598.000,00	6.813.527,98	2.625.769,14	2.625.769,14	0,58	4.187.758,84	778.617,25	778.617,25	0,69	6.034.910,73	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	6.598.000,00	6.813.527,98	2.625.769,14	2.625.769,14	0,58	4.187.758,84	778.617,25	778.617,25	0,69	6.034.910,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO	81.672.737,00	83.036.575,07	42.452.968,62	42.452.968,62	9,45	40.583.606,45	8.521.166,18	8.521.166,18	7,60	74.515.408,89	0,00
Administração Geral	51.774.444,00	52.947.282,07	24.070.707,89	24.070.707,89	5,36	28.876.574,18	5.429.143,95	5.429.143,95	4,84	47.518.138,12	0,00
Administração Financeira	14.111.300,00	14.302.300,00	5.498.580,36	5.498.580,36	1,22	8.803.719,64	1.912.607,73	1.912.607,73	1,71	12.389.692,27	0,00
Tecnologia da Informação	4.112.000,00	4.112.000,00	3.381.929,15	3.381.929,15	0,75	730.070,85	126.129,90	126.129,90	0,11	3.985.870,10	0,00
Formação de Recursos Humanos	326.156,00	326.156,00	0,00	0,00	0,00	326.156,00	0,00	0,00	0,00	326.156,00	0,00
Comunicação Social	6.286.837,00	6.286.837,00	5.072.087,89	5.072.087,89	1,13	1.214.749,11	806.640,90	806.640,90	0,72	5.480.196,10	0,00
Demais Subfunções	5.062.000,00	5.062.000,00	4.429.663,33	4.429.663,33	0,99	632.336,67	246.643,70	246.643,70	0,22	4.815.356,30	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	41.290.595,21	43.326.956,01	9.418.928,81	9.418.928,81	2,10	33.908.027,20	4.522.131,72	4.522.131,72	4,03	38.804.824,29	0,00
Policiamento	41.182.595,21	43.163.516,01	9.398.928,81	9.398.928,81	2,09	33.764.587,20	4.515.801,94	4.515.801,94	4,03	38.647.714,07	0,00
Defesa Civil	108.000,00	163.440,00	20.000,00	20.000,00	0,00	143.440,00	6.329,78	6.329,78	0,01	157.110,22	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.619.144,00	21.386.293,31	5.111.276,88	5.111.276,88	1,14	16.275.016,43	2.278.881,06	2.278.881,06	2,03	19.107.412,25	0,00
Assistência ao Idoso	380.000,00	380.000,00	122.080,00	122.080,00	0,03	257.920,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.813.920,00	3.813.920,00	775.883,81	775.883,81	0,17	3.038.036,19	421.489,49	421.489,49	0,38	3.392.430,51	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")											R\$ CENTAVOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Assistência Comunitária	16,368,064,00	17,135,213,31	4,213,300,65	4,213,300,65	0,94	12,921,912,66	1,857,379,15	1,857,379,15	1,66	15,277,834,16	0,00
Demais Subfunções	57,160,00	57,160,00	12,42	12,42	0,00	57,147,58	12,42	12,42	0,00	57,147,58	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.602.000,00	59.549.000,00	51.202.323,29	51.202.323,29	11,40	8.346.676,71	7.690.826,69	7.690.826,69	6,86	51.858.173,31	0,00
Previdência do Regime Estatutário	59,600,000,00	59,547,000,00	51,202,323,29	51,202,323,29	11,40	8,344,676,71	7,690,826,69	7,690,826,69	6,86	51,856,173,31	0,00
Previdência Complementar	2,000,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	2,000,00	0,00
SAÚDE	143.820.084,00	146.675.136,23	40.082.244,03	40.082.244,03	8,92	106.592.892,20	23.991.459,44	23.991.459,44	21,39	122.683.676,79	0,00
Atenção Básica	22,543,242,00	23,008,992,00	4,009,001,34	4,009,001,34	0,89	18,999,990,66	2,831,187,72	2,831,187,72	2,52	20,177,804,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84,142,400,00	85,338,358,93	28,296,871,82	28,296,871,82	6,30	57,041,487,11	16,399,100,83	16,399,100,83	14,62	68,939,258,10	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3,384,500,00	3,384,500,00	534,603,94	534,603,94	0,12	2,849,896,06	233,360,50	233,360,50	0,21	3,151,139,50	0,00
Vigilância Sanitária	4,950,742,00	4,950,742,00	729,375,99	729,375,99	0,16	4,221,366,01	476,373,25	476,373,25	0,42	4,474,368,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	4,718,400,00	5,665,691,00	1,377,156,74	1,377,156,74	0,31	4,288,534,26	599,407,03	599,407,03	0,53	5,066,283,97	0,00
Alimentação e Nutrição	11,000,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	11,000,00	0,00
Administração Geral	24,069,800,00	24,315,852,30	5,135,234,20	5,135,234,20	1,14	19,180,618,10	3,452,030,11	3,452,030,11	3,08	20,863,822,19	0,00
EDUCAÇÃO	181.720.200,00	189.382.123,83	75.134.743,91	75.134.743,91	16,72	114.247.379,92	20.677.073,09	20.677.073,09	18,44	168.705.050,74	0,00
Ensino Fundamental	85,103,000,00	90,510,291,68	29,830,201,68	29,830,201,68	6,64	60,680,090,00	10,582,721,19	10,582,721,19	9,44	79,927,570,49	0,00
Ensino Superior	2,377,000,00	2,377,000,00	2,041,511,50	2,041,511,50	0,45	335,488,50	202,689,18	202,689,18	0,18	2,174,310,82	0,00
Educação Infantil	68,131,200,00	69,227,641,94	19,481,979,53	19,481,979,53	4,34	49,745,662,41	8,102,928,21	8,102,928,21	7,23	61,124,713,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4,000,00	4,000,00	0,00	0,00	0,00	4,000,00	0,00	0,00	0,00	4,000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / total d)		
		(a)		(b)				(d)			
Educação Especial	8.772.000,00	9.522.918,16	9.438.624,51	9.438.624,51	2,10	84.293,65	1.483.561,56	1.483.561,56	1,32	8.039.356,60	0,00
Administração Geral	3.098.000,00	3.203.592,05	432.727,08	432.727,08	0,10	2.770.864,97	305.172,95	305.172,95	0,27	2.898.419,10	0,00
Demais Subfunções	14.235.000,00	14.536.680,00	13.909.699,61	13.909.699,61	3,10	626.980,39	0,00	0,00	0,00	14.536.680,00	0,00
CULTURA	3.342.500,00	3.969.682,13	2.170.773,59	2.170.773,59	0,48	1.798.888,54	524.193,52	524.193,52	0,47	3.445.468,61	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00	12.000,00	393,07	393,07	0,00	11.606,93	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Difusão Cultural	3.330.500,00	3.957.662,13	2.170.380,52	2.170.380,52	0,48	1.787.281,61	524.193,52	524.193,52	0,47	3.433.468,61	0,00
URBANISMO	178.905.807,64	196.792.204,52	143.137.468,94	143.137.468,94	31,86	53.654.735,58	9.801.818,81	9.801.818,81	8,74	186.990.385,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	113.650.007,64	130.216.508,62	100.995.745,95	100.995.745,95	22,48	29.220.762,67	4.902.471,88	4.902.471,88	4,37	125.314.036,74	0,00
Serviços Urbanos	65.255.800,00	66.575.695,90	42.141.722,99	42.141.722,99	9,38	24.433.972,91	4.899.346,93	4.899.346,93	4,37	61.676.348,97	0,00
HABITAÇÃO	259.160,00	259.160,00	209.360,00	209.360,00	0,05	49.800,00	0,00	0,00	0,00	259.160,00	0,00
Habitação Urbana	259.160,00	259.160,00	209.360,00	209.360,00	0,05	49.800,00	0,00	0,00	0,00	259.160,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.742.600,00	15.977.600,00	2.706.852,04	2.706.852,04	0,60	13.270.747,96	1.672.518,68	1.672.518,68	1,49	14.305.081,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.518.200,00	15.648.200,00	2.692.852,04	2.692.852,04	0,60	12.955.347,96	1.672.518,68	1.672.518,68	1,49	13.975.681,32	0,00
Controle Ambiental	100.000,00	205.000,00	13.800,00	13.800,00	0,00	191.200,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Administração Geral	124.400,00	124.400,00	200,00	200,00	0,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	124.400,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.085.250,00	12.085.250,00	3.139.458,40	3.139.458,40	0,70	8.945.791,60	1.585.226,31	1.585.226,31	1,41	10.500.023,69	0,00
Turismo	12.085.250,00	12.085.250,00	3.139.458,40	3.139.458,40	0,70	8.945.791,60	1.585.226,31	1.585.226,31	1,41	10.500.023,69	0,00
TRANSPORTE	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Demais Subfunções	10,200,000,00	10,200,000,00	10,200,000,00	10,200,000,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	10,200,000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	10.533.400,00	11.052.797,31	1.908.514,07	1.908.514,07	0,42	9.144.283,24	1.551.796,52	1.551.796,52	1,38	9.501.000,79	0,00
Desporto Comunitário	10.533.400,00	11.052.797,31	1.908.514,07	1.908.514,07	0,42	9.144.283,24	1.551.796,52	1.551.796,52	1,38	9.501.000,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	38.784.423,00	38.784.423,00	35.292.877,35	35.292.877,35	7,86	3.491.545,65	7.590.651,79	7.590.651,79	6,77	31.193.771,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	27.149.000,00	27.149.000,00	27.149.000,00	27.149.000,00	6,04	0,00	6.178.656,67	6.178.656,67	5,51	20.970.343,33	0,00
Transferências	7.940.423,00	7.940.423,00	7.940.423,00	7.940.423,00	1,77	0,00	1.208.540,77	1.208.540,77	1,08	6.731.882,23	0,00
Outros Encargos Especiais	3.695.000,00	3.695.000,00	203.454,35	203.454,35	0,05	3.491.545,65	203.454,35	203.454,35	0,18	3.491.545,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.813.328,35	4.713.328,35	0,00	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00	0,00	0,00	4.713.328,35	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	4,69	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	16,88	37.884.035,08	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	897.934.606,00	931.949.414,54	449.274.435,55	449.274.435,55	100,00	482.674.978,99	112.150.474,23	112.150.474,23	100,00	819.798.940,31	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c=a - b)		(d)	(d / total d)	(e)=(a - d)	(f)
Administração Geral	2.308.000,00	2.308.000,00	346.819,01	346.819,01	0,08	1.961.180,99	346.819,01	346.819,01	0,31	1.961.180,99	0,00
EDUCAÇÃO	18.020.000,00	18.020.000,00	2.526.342,01	2.526.342,01	0,56	15.493.657,99	2.526.342,01	2.526.342,01	2,25	15.493.657,99	0,00
Ensino Fundamental	10.548.000,00	10.548.000,00	1.491.508,46	1.491.508,46	0,33	9.056.491,54	1.491.508,46	1.491.508,46	1,33	9.056.491,54	0,00
Educação Infantil	7.312.000,00	7.312.000,00	1.011.742,89	1.011.742,89	0,23	6.300.257,11	1.011.742,89	1.011.742,89	0,90	6.300.257,11	0,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	23.090,66	23.090,66	0,01	136.909,34	23.090,66	23.090,66	0,02	136.909,34	0,00
URBANISMO	2.119.000,00	2.119.000,00	277.953,23	277.953,23	0,06	1.841.046,77	277.953,23	277.953,23	0,25	1.841.046,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.483.000,00	1.483.000,00	200.424,07	200.424,07	0,04	1.282.575,93	200.424,07	200.424,07	0,18	1.282.575,93	0,00
Serviços Urbanos	636.000,00	636.000,00	77.529,16	77.529,16	0,02	558.470,84	77.529,16	77.529,16	0,07	558.470,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.249.000,00	1.249.000,00	209.018,08	209.018,08	0,05	1.039.981,92	209.018,08	209.018,08	0,19	1.039.981,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.249.000,00	1.249.000,00	209.018,08	209.018,08	0,05	1.039.981,92	209.018,08	209.018,08	0,19	1.039.981,92	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	239.000,00	239.000,00	32.197,21	32.197,21	0,01	206.802,79	32.197,21	32.197,21	0,03	206.802,79	0,00
Turismo	239.000,00	239.000,00	32.197,21	32.197,21	0,01	206.802,79	32.197,21	32.197,21	0,03	206.802,79	0,00
DESPORTO E LAZER	434.000,00	434.000,00	64.847,54	64.847,54	0,01	369.152,46	64.847,54	64.847,54	0,06	369.152,46	0,00
Desporto Comunitário	434.000,00	434.000,00	64.847,54	64.847,54	0,01	369.152,46	64.847,54	64.847,54	0,06	369.152,46	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

27/03/2024 16:51:38

ENG. CAIO MATHEUS	MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ	ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO	SECRETÁRIA DA FAZENDA	CONTADORA CRC 308580/O

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

na 06 de 7000



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	69.532.114,42	53.182.323,78	89.384.209,79	52.778.872,29	55.084.200,82	62.500.830,76	71.247.675,40	67.130.902,12	73.989.128,78	72.324.730,84	87.830.316,62	106.774.163,22	851.759.468,64	847.804.560,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.923.770,96	24.726.224,64	25.954.326,38	25.698.356,06	25.423.772,67	28.489.216,44	30.063.338,80	36.823.262,16	27.636.509,54	34.864.789,70	49.074.700,04	68.223.750,70	404.902.018,09	422.847.000,00
IPTU	12.956.543,62	11.356.567,17	11.854.455,61	11.233.503,54	10.732.081,16	13.390.191,92	13.216.549,76	17.298.145,55	11.132.337,11	11.460.183,19	32.019.343,62	49.334.609,94	205.984.512,19	211.624.000,00
ISS	3.130.723,17	3.048.609,33	2.969.325,99	3.392.727,34	3.693.352,82	4.011.966,74	4.196.188,71	4.361.249,69	3.974.420,47	4.767.897,14	4.095.606,56	3.220.074,96	44.862.142,92	56.328.000,00
ITBI	5.730.828,34	4.515.720,47	5.597.928,52	5.622.041,90	5.030.766,48	5.375.910,24	6.453.358,17	6.950.544,72	6.436.590,63	8.747.195,02	4.538.592,96	4.852.881,13	69.852.358,58	75.552.000,00
IRRF	2.967.470,11	3.505.220,33	2.971.425,43	3.223.563,53	3.696.202,15	3.135.291,84	3.387.877,94	4.550.501,17	3.563.111,26	7.557.417,98	3.142.038,81	3.049.454,72	44.749.575,27	41.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.138.205,72	2.300.107,34	2.561.190,83	2.226.519,75	2.271.370,06	2.575.855,70	2.809.364,22	3.662.821,03	2.530.050,07	2.332.096,37	5.279.118,09	7.766.729,95	39.453.429,13	37.843.000,00
Contribuições	3.162.728,20	3.321.661,93	3.337.309,71	3.708.145,65	2.309.033,30	2.928.577,58	2.975.090,35	3.020.361,20	3.137.583,27	5.096.214,05	3.173.584,16	3.374.576,69	39.548.866,09	44.472.000,00
Receita Patrimonial	3.057.503,74	2.802.195,65	31.846.784,42	2.861.191,79	2.555.956,73	7.964.092,43	8.207.692,94	2.814.905,84	15.899.496,53	1.899.048,70	2.067.310,34	7.541.133,62	89.339.252,73	63.536.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.055.996,33	2.790.622,15	31.830.798,99	2.847.971,67	2.529.330,24	7.933.994,56	8.182.791,86	2.739.978,52	15.868.167,17	1.869.717,85	2.073.386,61	7.535.053,16	89.057.809,11	63.480.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.507,41	11.573,50	17.985,43	13.220,12	26.626,49	30.097,87	24.901,08	74.927,32	31.269,36	28.330,85	13.923,73	6.080,46	281.443,62	56.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.315.696,64	20.484.973,49	27.023.706,92	19.569.199,28	23.776.314,32	21.531.563,22	28.475.301,75	23.014.494,70	25.378.588,97	29.147.604,15	31.971.318,35	26.891.133,67	300.579.895,46	306.202.860,00
Cota-Parte do FPM	3.961.818,78	4.529.595,23	5.035.372,29	3.258.082,95	7.303.187,25	4.011.879,81	4.089.704,98	3.798.364,85	4.928.243,37	7.826.396,30	5.409.540,79	7.355.628,33	61.507.814,93	62.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.128.197,86	2.266.609,94	4.628.720,06	2.882.604,11	3.228.366,30	3.538.521,03	3.445.257,46	3.968.166,78	3.091.044,71	3.642.295,47	4.143.902,92	3.216.627,66	41.180.314,30	44.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.489.827,11	1.171.970,03	1.352.913,63	576.956,68	1.312.611,75	(87.065,16)	654.138,25	443.552,68	507.385,40	547.822,74	5.125.902,18	2.722.726,88	15.818.542,37	17.000.000,00
Cota-Parte do ITR	297,54	0,00	78,94	284,07	242,02	2.952,68	2.417,94	9.271,46	1.142,81	1.185,84	209,83	39,76	18.122,69	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.245,40	19.219,18	17.736,83	20.103,33	20.735,84	13.838,21	18.426,40	26.584,40	20.234,00	21.466,14	27.284,74	26.979,36	248.853,83	250.000,00
Transferências do FUNDEB	4.488.135,57	3.443.729,46	6.296.558,93	3.623.961,80	4.108.031,80	4.564.971,41	5.036.783,63	5.120.083,72	4.139.109,07	4.929.806,98	7.993.644,76	5.502.210,26	59.367.047,59	62.240.000,00
Outras Transferências Correntes	10.231.374,38	9.053.849,65	9.752.326,04	9.007.186,34	7.803.139,36	9.496.465,24	15.228.572,89	9.648.470,81	12.691.429,61	12.178.630,88	9.270.833,13	8.066.921,42	122.419.199,75	120.498.860,00
Outras Receitas Correntes	2.072.414,88	1.847.268,07	1.220.082,36	1.141.979,51	1.019.123,80	1.586.381,09	1.526.251,56	1.457.878,22	1.937.010,47	1.314.074,04	1.523.403,73	743.568,54	17.388.436,27	10.746.700,00
DEDUÇÕES (II)	3.598.346,15	3.567.656,74	33.781.829,80	3.314.127,91	3.877.254,56	8.868.993,59	9.574.716,03	4.257.460,82	17.548.904,66	6.034.347,83	4.975.052,05	10.646.796,04	110.045.486,18	94.584.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.815.101,57	1.906.130,10	2.146.311,74	1.902.473,90	1.944.348,19	1.954.282,93	1.985.594,19	2.023.884,62	2.039.710,42	3.985.232,32	1.942.257,43	2.010.020,34	25.655.347,75	26.932.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	64.007,30	64.047,80	64.047,80	64.047,80	64.047,80	64.623,19	61.623,19	60.813,08	61.044,54	122.089,08	91.426,59	69.000,86	824.697,02	1.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	29.364.505,92	0,00	1.169,15	5.357.062,21	6.004.867,76	523.575,14	13.738.539,70	0,00	0,00	5.463.421,48	60.453.141,36	40.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.719.237,28	1.597.478,84	2.206.964,34	1.347.606,21	1.890.811,43	1.496.025,28	1.522.630,89	1.549.187,98	1.709.610,00	1.927.026,43	2.941.368,03	3.104.353,36	23.112.300,05	23.652.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	65.933.768,27	49.614.667,04	55.602.379,99	49.464.744,38	51.206.946,26	53.631.837,17	61.672.959,37	62.873.441,30	56.440.224,12	66.290.382,81	82.855.264,57	96.127.367,18	741.713.982,46	753.219.760,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 16, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.501.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.408,00	0,00	0,00	2.646.106,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	65.933.768,27	49.614.667,04	55.502.379,99	49.464.744,38	49.705.248,26	53.631.837,17	61.672.959,37	62.873.441,30	56.440.224,12	65.245.974,81	82.855.264,57	96.127.367,18	739.067.876,46	753.219.760,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	179.876,00	135.408,00	145.200,00	145.200,00	145.200,00	142.560,00	142.560,00	129.360,00	142.560,00	231.792,00	192.824,00	64.952,00	1.797.092,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	65.754.092,27	49.479.259,04	55.357.179,99	49.319.544,38	49.560.048,26	53.489.277,17	61.530.399,37	62.744.081,30	56.297.664,12	65.014.182,81	82.662.440,57	95.932.415,18	737.270.784,46	753.219.760,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 27/03/2024 16:42:02



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	124.274.000,00	17.111.211,78
Receita de Contribuições dos Segurados	29.932.000,00	3.952.277,77
Ativo	24.082.000,00	3.098.848,06
Inativo	5.200.000,00	760.872,10
Pensionista	650.000,00	92.557,61
Receita de Contribuições Patronais	36.762.000,00	4.781.352,73
Ativo	36.762.000,00	4.781.352,73
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.000.000,00	5.463.421,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000.000,00	5.463.421,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.580.000,00	2.914.159,80
Compensação Financeira Entre os Regimes	1.000.000,00	160.427,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	2.742.245,62
Demais Receitas Correntes	10.000,00	11.486,73
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	107.704.000,00	14.368.966,16

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2024	2024	2024	2024
Benefícios	56.500.000,00	51.000.000,00	7.488.504,10	7.488.504,10	0,00
Aposentadorias	50.000.000,00	45.000.000,00	6.600.182,92	6.600.182,92	0,00
Pensões por Morte	6.500.000,00	6.000.000,00	888.321,18	888.321,18	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.047.000,00	202.323,29	202.322,59	202.322,59	0,00
Compensação Previdenciária Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.047.000,00	202.323,29	202.322,59	202.322,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	59.547.000,00	51.202.323,29	7.690.826,69	7.690.826,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	48.157.000,00	(36.833.357,13)	6.678.139,47	6.678.139,47	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	62.279.454,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.742.245,62
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		66.159,02
Investimentos e Aplicações		835.668.119,07
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2024	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Receitas Correntes	3.968.300,00	687.933,88
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.968.300,00	687.933,88

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.133.423,00	4.617.818,79	633.286,41	633.286,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.804.000,00	2.794.000,00	289.965,88	289.965,88	0,00
Demais Despesas Correntes	2.179.423,00	1.823.818,79	343.320,53	343.320,53	0,00
Despesas de Capital (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.133.423,00	4.617.818,79	633.286,41	633.286,41	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(1.165.123,00)	(3.929.884,91)	54.647,47	54.647,47	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM				
	2024				
Caixa e Equivalentes de Caixa					283.168,10
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Até o Bimestre 2024	Em 2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 28/03/2024 08:51:41

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA		Grupo
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	753.209.760,00	178.971.145,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.847.000,00	117.298.450,74
IPTU	211.624.000,00	81.353.953,56
ISS	56.328.000,00	7.315.681,52
ITBI	75.552.000,00	9.391.474,09
IRRF	41.500.000,00	6.191.493,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.843.000,00	13.045.848,04
Contribuições	14.540.000,00	2.595.883,08
Receita Patrimonial	23.536.000,00	4.165.022,48
Aplicações Financeiras (II)	23.480.000,00	4.145.018,29
Outras Receitas Patrimoniais	56.000,00	20.004,19
Transferências Correntes	282.550.060,00	52.816.730,63
Cota-Parte do FPM	50.800.000,00	10.212.135,37
Cota-Parte do ICMS	35.200.000,00	5.888.424,49
Cota-Parte do IPVA	13.600.000,00	5.843.266,94
Cota-Parte do ITR	11.200,00	199,68
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	39.094,58
Transferências do FUNDEB	62.240.000,00	13.495.855,02
Outras Transferências Correntes	120.498.860,00	17.337.754,55
Demais Receitas Correntes	9.736.700,00	2.095.058,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.736.700,00	2.095.058,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	729.729.760,00	174.826.126,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	88.242.300,00	12.335.724,18
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	40.000.000,00	5.463.421,48
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	78.762.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	67.800.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.000,00	0,00
Transferências de Capital	10.462.000,00	0,00
Convênios	10.462.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.962.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	828.934.060,00	187.161.850,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	740.691.760,00	174.826.126,73



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	56.815.376,80	56.815.376,80	21.064.772,42	21.064.772,42	4,69	35.750.604,38	18.931.341,72	18.931.341,72	16,88	37.884.035,08	0,00
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.000,00	566.780,95	566.780,95	0,13	1.733.219,05	205.209,28	205.209,28	0,18	2.094.790,72	0,00
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.000,00	566.780,95	566.780,95	0,13	1.733.219,05	205.209,28	205.209,28	0,18	2.094.790,72	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	745.000,00	745.000,00	108.619,72	108.619,72	0,02	636.380,28	108.619,72	108.619,72	0,10	636.380,28	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	745.000,00	745.000,00	108.619,72	108.619,72	0,02	636.380,28	108.619,72	108.619,72	0,10	636.380,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.409.309,81	18.409.309,81	15.539.117,08	15.539.117,08	3,46	2.870.192,73	13.767.258,05	13.767.258,05	12,28	4.642.051,76	0,00
Administração Geral	17.096.309,81	17.096.309,81	15.330.213,58	15.330.213,58	3,41	1.766.096,23	13.558.354,55	13.558.354,55	12,09	3.537.955,26	0,00
Administração Financeira	1.313.000,00	1.313.000,00	208.903,50	208.903,50	0,05	1.104.096,50	208.903,50	208.903,50	0,19	1.104.096,50	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.404.066,99	4.404.066,99	459.664,98	459.664,98	0,10	3.944.402,01	459.664,98	459.664,98	0,41	3.944.402,01	0,00
Policiamento	4.404.066,99	4.404.066,99	459.664,98	459.664,98	0,10	3.944.402,01	459.664,98	459.664,98	0,41	3.944.402,01	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.251.000,00	1.251.000,00	184.973,31	184.973,31	0,04	1.066.026,69	184.973,31	184.973,31	0,16	1.066.026,69	0,00
Assistência Comunitária	1.251.000,00	1.251.000,00	184.973,31	184.973,31	0,04	1.066.026,69	184.973,31	184.973,31	0,16	1.066.026,69	0,00
SAÚDE	7.643.000,00	7.643.000,00	1.095.258,31	1.095.258,31	0,24	6.547.741,69	1.095.258,31	1.095.258,31	0,98	6.547.741,69	0,00
Atenção Básica	2.045.000,00	2.045.000,00	298.993,20	298.993,20	0,07	1.746.006,80	298.993,20	298.993,20	0,27	1.746.006,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.184.000,00	2.184.000,00	310.287,25	310.287,25	0,07	1.873.712,75	310.287,25	310.287,25	0,28	1.873.712,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	187.000,00	187.000,00	28.290,58	28.290,58	0,01	158.709,42	28.290,58	28.290,58	0,03	158.709,42	0,00
Vigilância Sanitária	642.000,00	642.000,00	76.819,59	76.819,59	0,02	565.180,41	76.819,59	76.819,59	0,07	565.180,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	277.000,00	277.000,00	34.048,68	34.048,68	0,01	242.951,32	34.048,68	34.048,68	0,03	242.951,32	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	785.231.895,66	284.906.127,57	99.226.674,28	75.423.250,73	7.956.820,06	30.791.704,42	29.587.459,98
Pessoal e Encargos Sociais	378.147.007,10	43.117.397,57	42.958.260,03	39.483.464,94	3.136.828,91	85.441,66	85.441,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.338.000,00	12.337.000,00	3.756.573,89	3.756.573,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	394.746.888,56	229.451.730,00	52.511.840,36	32.183.211,90	4.819.991,15	30.706.262,76	29.502.018,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	394.746.888,56	229.451.730,00	52.511.840,36	32.183.211,90	4.819.991,15	30.706.262,76	29.502.018,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	772.893.895,66	272.569.127,57	95.470.100,39	71.666.676,84	7.956.820,06	30.791.704,42	29.587.459,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	55.820.142,08	8.324.113,10	8.324.113,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	142.004.190,53	108.548.165,90	4.599.686,85	2.304.317,42	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
Investimentos	127.191.190,53	93.736.165,90	2.177.604,07	120.982,66	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	14.813.000,00	14.812.000,00	2.422.082,78	2.183.334,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV - XXV)	127.191.190,53	93.736.165,90	2.177.604,07	120.982,66	24.901.981,56	8.562.295,57	6.253.109,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.713.328,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	904.798.414,54	422.125.435,55	105.971.817,56	80.111.772,60	32.858.801,62	39.353.999,99	35.840.569,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	904.798.414,54	366.305.293,47	97.647.704,46	71.787.659,50	32.858.801,62	39.353.999,99	35.840.569,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				38.350.707,39			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				34.339.096,31			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				ATÉ O BIMESTRE / 2024			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				4.145.018,29			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				3.756.573,89			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				34.727.540,71			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2023 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				183.706.586,57		181.402.944,81	
DEDUÇÕES (XL)				228.775.519,31		290.604.023,55	
Disponibilidade de Caixa				228.775.519,31		290.604.023,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta				268.812.116,22		300.787.712,56	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				33.243.090,75		3.725.193,28	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				6.793.506,16		6.458.495,73	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)				(45.068.932,74)		(109.201.078,74)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				64.132.146,00			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIIb)	29.517.897,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	93.650.043,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	93.261.599,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.916.095,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	32.916.095,32
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	62.279.454,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 28/03/2024 08:15:56



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	697,63	30.437.862,49	30.217.247,34	10.991,68	210.321,10	12.077.624,71	115.844.418,40	39.353.999,99	35.840.569,30	2.691.459,83	89.390.013,98	89.600.335,08
PODER EXECUTIVO	0,00	30.355.520,91	30.138.466,53	10.991,68	206.062,70	11.557.686,57	104.832.834,13	36.723.936,78	33.334.235,17	2.691.459,83	80.364.825,70	80.570.888,40
PODER LEGISLATIVO	697,63	82.341,58	78.780,81	0,00	4.258,40	519.938,14	11.011.584,27	2.630.063,23	2.506.334,13	0,00	9.025.188,28	9.029.446,68
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.688.062,16	2.641.554,28	45.066,39	1.441,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,49
TOTAL (III) = (I + II)	697,63	33.125.924,65	32.858.801,62	56.058,07	211.762,59	12.077.624,71	115.844.418,40	39.353.999,99	35.840.569,30	2.691.459,83	89.390.013,98	89.601.776,57

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 27/03/2024 e hora da emissão 15:22:04

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2,688,062,16	2,641,554,28	45,066,39	1,441,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,441,49
PODER EXECUTIVO	0,00	2,688,062,16	2,641,554,28	45,066,39	1,441,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,441,49
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 27/03/2024 e hora da emissão 15:22:04

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	385.004.000,00	104.252.602,70
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	211.624.000,00	81.353.953,56
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.552.000,00	9.391.474,09
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.328.000,00	7.315.681,52
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	41.500.000,00	6.191.493,53
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.464.000,00	28.028.842,45
2.1 - Cota-Parte FPM	62.200.000,00	12.765.169,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	57.000.000,00	12.765.169,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	5.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	44.000.000,00	7.360.530,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	54.264,10
2.4 - Cota-Parte ITR	14.000,00	249,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.000.000,00	7.848.629,06
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	508.468.000,00	132.281.445,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.652.800,00	6.045.721,39
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	103.464.200,00	27.464.592,80

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	749.750,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	749.750,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	9.704.976,79	9.578.809,88	8.790.789,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.702.568,74	8.576.401,83	7.789.982,34	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	5.081.810,23	5.081.810,23	4.592.384,74	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	3.620.758,51	3.494.591,60	3.197.597,60	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	1.002.408,05	1.002.408,05	1.000.806,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	609.264,72	609.264,72	609.264,72	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	393.143,33	393.143,33	391.542,05	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 8 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.704.976,79	9.578.809,88	8.790.789,11	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.704.976,79	9.578.809,88	8.790.789,11	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.081.810,23	5.081.810,23	4.592.384,74	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM OUTRAS ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	5.081.810,23	5.081.810,23	0,00
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	207.402.123,83	43.274.616,23	9.775.074,62	8.237.869,41	0,00
20.1- Educação Infantil	76.539.641,94	8.930.848,68	1.382.323,60	1.013.362,92	0,00
20.2- Ensino Fundamental	101.058.291,68	24.905.143,04	6.909.189,46	5.746.062,30	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	9.522.918,16	9.438.624,51	1.483.561,56	1.478.444,19	0,00
20.5- Administração Geral	3.363.592,05	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	16.913.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	52.979.593,02	19.353.884,50	17.028.658,52	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.060.548,14	8.556.960,11	7.693.456,57	0,00
21.1.1- Creche	0,00	4.690.457,12	4.690.457,12	4.276.731,79	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	19.370.091,02	3.866.502,99	3.416.724,78	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	28.919.044,88	10.796.924,39	9.335.201,95	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				9.775.074,62	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				6.045.721,39	
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00	
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)				15.820.796,01	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		33.070.361,29	15.820.796,01	11,96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			797.000,00	138.135,99			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			752.000,00	125.513,43			
31.1.1- Salário-Educação			752.000,00	125.513,43			
31.1.2- PDDE			0,00	0,00			
31.1.3- PNAE			0,00	0,00			
31.1.4- PNATE			0,00	0,00			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			45.000,00	12.622,56			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁸			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			207.402.123,83	52.979.593,02	19.353.884,50	17.028.658,52	0,00
33.1- Despesas Correntes			202.409.957,45	77.661.085,92	23.203.415,10	20.509.382,87	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo			120.412.305,42	16.216.581,96	16.090.415,05	14.659.239,48	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			4.696.250,00	4.361.875,82	484.937,79	484.937,79	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes			77.301.402,03	57.082.628,14	6.628.062,26	5.365.205,60	0,00
33.2- Despesas de Capital			4.992.166,38	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital			4.992.166,38	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					1.628.793,88	13.569.788,51	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					0,00	0,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					9.470.949,07	1.161.577,68	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					(7.842.155,19)	12.408.210,83	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					(7.842.155,19)	12.408.210,83	

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 28/03/2024 12:03:07

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	385,004,000,00	385,004,000,00	104,252,602,70	27,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211,624,000,00	211,624,000,00	81,353,953,56	38,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75,552,000,00	75,552,000,00	9,391,474,09	12,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	56,328,000,00	56,328,000,00	7,315,681,52	12,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41,500,000,00	41,500,000,00	6,191,493,53	14,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118,264,000,00	118,264,000,00	28,028,842,45	23,70
Cota-Parte FPM	57,000,000,00	57,000,000,00	12,765,169,12	22,40
Cota-Parte ITR	14,000,00	14,000,00	249,59	1,78
Cota-Parte IPVA	17,000,000,00	17,000,000,00	7,848,629,06	46,17
Cota-Parte ICMS	44,000,000,00	44,000,000,00	7,360,530,58	16,73
Cota-Parte IPI-Exportação	250,000,00	250,000,00	54,264,10	21,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	503,268,000,00	503,268,000,00	132,281,445,15	26,28



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Atenção Básica (IV)	24,588,242,00	25,053,992,00	3,557,748,10	14,20	3,078,048,33	12,29	2,744,732,11	10,96	0,00
Despesas Correntes	23,656,400,00	23,845,750,00	3,557,748,10	14,92	3,078,048,33	12,91	2,744,732,11	11,51	0,00
Despesas de Capital	929,842,00	1,208,242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	86,326,400,00	87,522,358,93	26,835,464,30	30,43	15,036,066,75	17,18	14,637,740,32	16,72	0,00
Despesas Correntes	85,762,400,00	85,962,400,00	26,835,464,30	30,99	15,036,066,75	17,49	14,637,740,32	17,03	0,00
Despesas de Capital	564,000,00	1,559,958,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	3,571,500,00	3,571,500,00	562,894,52	15,76	261,651,08	7,33	184,979,55	5,18	0,00
Despesas Correntes	3,566,500,00	3,569,500,00	562,894,52	15,77	261,651,08	7,33	184,979,55	5,18	0,00
Despesas de Capital	2,000,00	2,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	5,592,742,00	5,592,742,00	806,195,58	14,42	553,192,84	9,89	510,196,76	9,12	0,00
Despesas Correntes	5,510,742,00	5,510,742,00	806,195,58	14,63	553,192,84	10,04	510,196,76	9,26	0,00
Despesas de Capital	82,000,00	82,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	4,995,400,00	5,942,691,00	1,292,769,18	21,75	633,455,71	10,66	516,349,89	8,69	0,00
Despesas Correntes	4,980,400,00	5,920,041,00	1,292,769,18	21,84	633,455,71	10,70	516,349,89	8,72	0,00
Despesas de Capital	15,000,00	22,650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	11,000,00	11,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7,000,00	7,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4,000,00	4,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	28,377,800,00	26,623,852,30	5,050,633,03	18,97	3,370,270,24	12,66	3,080,183,77	11,57	0,00
Despesas Correntes	25,983,800,00	26,229,852,30	5,050,633,03	19,26	3,370,270,24	12,85	3,080,183,77	11,74	0,00
Despesas de Capital	394,000,00	394,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	151,463,084,00	154,318,136,23	37,905,704,71	24,58	22,932,684,95	14,88	21,674,182,40	14,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37,905,704,71	22,932,684,95	21,674,182,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37,905,704,71	22,932,684,95	21,674,182,40



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.842,216,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	3.090,468,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r = (p - (o + q)) se < 0 r = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados v = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							0,00			

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final de 2024)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial = saldo final de 2023)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12,311,000.00	12,311,000.00	2,105,617.93	17,10
Proveniente da União	11,921,000.00	11,921,000.00	1,764,769.99	14,80
Proveniente dos Estados	390,000.00	390,000.00	340,847.94	87,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12,311,000.00	12,311,000.00	2,105,617.93	17,10



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)	0,00	0,00	750,246,44	0,00	52,132,59	0,00	49,217,23	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	621,846,44	0,00	52,132,59	0,00	49,217,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	128,400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	0,00	0,00	1,971,694,77	0,00	1,673,321,33	0,00	1,662,375,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1,729,695,77	0,00	1,673,321,33	0,00	1,662,375,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	241,999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	0,00	0,00	118,436,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	110,786,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	7,650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	431,420,18	0,00	428,578,88	0,00	415,183,59	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	431,420,18	0,00	428,578,88	0,00	415,183,59	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	0,00	0,00	3,271,797,63	0,00	2,154,032,80	0,00	2,126,775,82	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO: PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
Atenção Básica (XII) = (IV + XXXII)	24,588,242.00	25,053,992.00	4,307,994.54	17.19	3,130,180.92	12.49	2,793,949.34	11.15	0.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XIII) = (V + XXXIII)	86,326,400.00	87,522,358.93	28,897,159.07	32.89	16,709,388.06	19.09	16,390,115.32	18.82	0.00
Suporte Profilático e Terapêutico (XIV) = (VI + XXXIV)	3,571,500.00	3,571,500.00	562,894.52	15.76	261,651.08	7.33	184,979.55	5.16	0.00
Vigilância Sanitária (XV) = (VII + XXXV)	5,592,742.00	5,592,742.00	806,195.58	14.42	553,192.84	9.89	510,196.76	9.12	0.00
Vigilância Epidemiológica (XVI) = (VIII + XXXVI)	4,995,400.00	5,942,691.00	1,411,205.42	23.75	633,455.71	10.66	516,349.89	8.69	0.00
Alimentação e Nutrição (XVII) = (IX + XXXVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções (XVIII) = (X + XXXVIII)	26,377,800.00	26,623,652.30	5,482,053.21	20.59	3,798,249.12	14.27	3,495,367.36	13.13	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	151,463,084.00	154,316,136.23	41,177,502.34	26.68	25,086,217.75	16.28	23,800,958.22	15.42	0.00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula $(VI/(h+i) \times (1.5xIIIb)/100)$.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Emissão: 26/03/2024 8:17:37

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATÁIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratadas (I.1)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
A contratar (I.2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DAS ESTATÁIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratadas (II.1)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
A contratar (II.2)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	730,349,216.95	753,219,760.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I + IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I + IV) / (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Notas:
FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 27/03/2024 15:47:21

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

1 de 2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	960.214.060,00
Previsão Atualizada	960.214.060,00
Receita Realizada	196.770.290,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.916.095,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	897.934.606,00
Dotação Atualizada	931.949.414,54
Despesas Empenhadas	449.274.435,55
Despesas Liquidadas	112.150.474,23
Despesas Pagas	86.051.681,25
Superávit Orçamentário	84.619.816,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	449.274.435,55
Despesas Liquidadas	112.150.474,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.483.427.964,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.478.135.752,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.475.434.812,92

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.368.966,16
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.000.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.488.504,10
Despesas Previdenciárias Pagas	7.488.504,10
Resultado Previdenciário	(36.631.033,84)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	34.339.096,31	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	64.132.146,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.043.583,07	56.058,07	32.780.020,81	207.504,19
Poder Legislativo	83.039,21	0,00	78.780,81	4.258,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	116.390.520,70	2.691.459,83	33.334.235,17	80.364.825,70
Poder Legislativo	11.531.522,41	0,00	2.506.334,13	9.025.188,28
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.048.665,39	2.747.517,90	68.699.370,92	89.601.776,57



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.820.796,01	<25%>	11,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.081.810,23	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	22.932.684,95	15,00 %	17,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 28/03/2024 12:05:33

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 15/03/2024 A 27/03/2024.

CERTIDÕES EXPEDIDAS:

DEFERIDOS:

258/2024 – Diogo Nogueira Magalhães,
1383/2024 – Cinthia Rodrigues da Silva;
2186/2024 – Claudia Tacconi Serpa;
Petição 909/2024 – Processo 7280/2019 – MR Construção & Vendas Ltda
2005-2024 – João Dias Soares
4090/2022 – Marcos Alexandre Rigon Bifulco Gomes
4936/2004 petição n. 940/2024 – Sidney Martins Kerr
476/2022 petição n. 943/2024 – Maurílio Prado Alves.
9035-2023 – Genivaldo Santos de Oliveira;
1888-2024 – Samuel de Almeida Silva;

INDEFERIDOS:

1586/2024 – Clebson Nascimento Santos – Documentação imprópria ao atendimento pleiteado;
10620/2022 – Dionisia Junior de Oliveira – Documentação imprópria ao atendimento pleiteado;
7146/2022 – Roberto Rodrigues de Lima – Documentação imprópria ao atendimento pleiteado;
11786/2023 – Igreja Pentecostal Deus é Amor – Documentação imprópria ao atendimento pleiteado;
8490/2023 – Tapijara Participações Societárias LTDA – Documentação imprópria ao atendimento pleiteado;
11390/2023 - Humberto Modesto Siqueira. – Em razão da não existência de legislação que garanta a isenção à imóveis em área de Proteção Ambiental.

10788/2023 – Edson João Santana - Documentação imprópria ao atendimento pleiteado;
1683-2024- Jose Roberto Martinez - Diante da constatação que desde 2007 já havia sido verificado através do IBAPE que havia acréscimo de áreas irregulares.
5290-2023 – Luciano dos Santos - Impossibilidade de se confirmar a posse do imóvel objeto de análise.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 22/03/2024

1300/2024 – Dulce Rodrigues - Apresentar o Instrumento de Compra e Venda que comprove a cadeia sucessória com as assinaturas de todos os proprietários juntamente com o reconhecimento de firma das mesmas, bem como, Procuração mencionada;
7721/2022 – Graciele Bastos dos Santos Soares – Apresentar Contrato de Compra e Venda com Firma reconhecida de todos os vendedores e procuração com firma reconhecida em nome de Giovanna Parrino da Silva Barros.
516/2024 – Vanessa Costa Knorst – Apresentar procuração dos vendedores a favor de Ruben del Rio Gonzalez (que assina a venda pelas partes).
1071/2024 – Cristina Maria Costa Laurentina – Apresentar documentação elencada no email encaminhado em 22/02/2024;
10620/2022 – Dionisia Júnior d Oliveira – Apresentar declaração de posse com firma reconhecida.
1250/2024 – Fabio Augusto Soares de Freitas – Apresentar Ata de nomeação do Síndico do Condomínio Edifício Andorinhas.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/03/2024

3120/2023 – Lucimar Miranda da Rocha - Apresentar contrato de compra e

venda, contas de consumo dos últimos 5 anos e documento pessoal;
71/2024 – Marlon Elias Rodrigues Rupe – Apresentar documentação solicitada por mensagem eletrônica encaminhada em 08/01/2024 e reiterado em 27/02/2024.
1383/2024 – Cinthia Rodrigues da Silva – Apresentar Contrato de Compra e Venda contendo o reconhecimento de firmas das assinaturas de todos os vendedores.
1530/2024 – Márcio Cezar Vasconcelos Cruz - Apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas.

1485/2024 – Edizene Martins de Melo Souza Costa - Apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas, e com a exata descrição do imóvel (número de quadra e lote).

Petição 674/2024 – Processo 7785/2021 – José Espedito Alves - Apresentar o Instrumento de Compra e Venda com as assinaturas de todos os proprietários juntamente com o reconhecimento de firma das mesmas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/04/2024

820/2024 – Senhor Alves das Flores - Apresentar: declaração de residência, documento pessoal e declaração de isenção de IR ou declaração de IR referente a Eliana Aparecida Alves;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/04/2024

710/2024 – N. Almeida Administradora de Bens LTDA – Apresentar balancetes e demonstração de resultado dos exercícios 2022 e 2023;

1533/2024 – Suely Borges Bellagamba – Apresentar correções do Contrato Particular de Compromisso de Permuta, conforme informado à mesma;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/04/2024

2050/2024 – Pedro Martins de Souza – Apresentar Termo de Doação de Terreno com imóvel com as especificações detalhadas do terreno como: número da Quadra, do Lote e Inscrição Municipal.

1827/2024 – Anro Participações e Administração LTDA – Apresentar Balancetes e Demonstração de Resultado dos Exercícios 2022 e 2023

2182/2024 – Debora Antunes – apresentar cópia da procuração citada no contrato de compra e venda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **CSB Administração e Participação LTDA**, que para a inscrição cadastral nº13.012.008.000, foi realizado **LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE ITBI em decorrência de apuração de valor de mercado**, instruído através do Processo Administrativo n.º11.859/2023, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital, podendo ainda, dentro de 30 dias, se assim entender pertinente, exercer o seu direito de defesa.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Nelson Scaloossi**, que para a inscrição cadastral nº 92.050.036.000, foi incluso(a) **Carlos Alberto Mendonça Santos**, como possuidor(a) no Sistema Tributário Municipal através do **Processo Administrativo n. 11844/23**, em razão da Declaração de Ocupação e Posse do Imóvel para Fins Tributários e ateste da fiscalização quanto as residência do requerente no local do imóvel, conforme Artigo n. 34 do CTN, ficando o contribuinte ciente por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **Espólio de Abiael Pereira de Oliveira, espólio de Abilio Garcia dos Santos Jr, e espólio de Yoshie Mishima**, que para a inscrição cadastral nº 92.057.032.000, foi incluso(a) **Oswaldo Pereira da Silva**, como possuidor(a) no Sistema Tributário Municipal através do **Processo Administrativo n. 5504/20**, em razão da Declaração de Ocupação e Posse do Imóvel para Fins Tributários e ateste da fiscalização quanto as residência do requerente no local do imóvel, conforme Artigo n. 34 do CTN, ficando o contribuinte ciente por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SEAL) – 25 a 28.03.2024

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs EM 07/03/2024-nº9687/20-ALEXANDRE FERREIRA TELES – EM 25/03/2024-9080/2019. CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICACOES LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO – EM 25/03/2024-4661/2020. ANDRE LUIS DE ALMEIDA 33867726841

ARQUIVE-SE:

PROCESSO FISICO.-Em 15/05/2024-187/2024. Câmara municipal de Bertiooga

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: EM 28/03/24-Nº7584/12-MARMÉ E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
REG.1787**

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs em 22/03/2024 - 78-24 - LUCAS PINTO PAES

REFORMA:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:, em 26/03/2024 - 2367-23 - TANIA REGINA GUIRADO CAMARGO.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 22/03/2024 - 1316-22 - CONCEPÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 1094-23 - LEANDRO BUENO PERIS, 596-23 - CARLOS EDUARDO CONTATO E MARIANE HAUCK CONTATO.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: em 26/03/2024 - 206-24 - CARLA BARBOSA BARRETO, em 27/03/2024 - 1214-22 - RUBEN IMÓVEIS LTDA.

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:,

Em 27/03/24 - 338-23 – Gabriel de Oliveira Braz

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:,

Em 22/03/24 - 947-24 – Genilson Azevedo Rangel; 169-24 - Antonio Campanharo; 146-24 - Elizabeth Moutinho Leoni de Oliveira

Em 25/03/24 - 666-24 – Danubio Ferreira da Silva; 528-24 – Neide de Souza Lima Aguiar

Em 26/03/24 - 317-24 – João Augusto Fernandes; 314-24 - Wellington Wagner da Silva; 76-24 - José Carlos Pomini

Em 27/03/24 - 112-24 – Gilberto Ferreira Motta

Em 28/03/24 - 430-24 - Enia Aparecida da Silva Ferreira; 186-24 - Marcizio José Araujo; 18-24 - Maria Luisa Gracia do Amparo; 20-24 – Djailson Mateus da Silva; 41-24 - Sérgio Luís Botelho de Moraes Toledo

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 22/03/24 - 912-23 - Luis Gustavo Soares da Costa; 338-23 – Gabriel de Oliveira Braz; 146-24 – Elizabeth Moutinho Leoni de Oliveira; 165-24 - José de Abreu da Conceição

Em 25/03/24 - 1233-23 – Anesio Hoshino; 1684-23 - Alessandro Camilo da Silva; 247-23 - Alexandre Horvath; 165-24 - José de Abreu da Conceição; 178-24 – Diogo

Soiti Kamada; 112-24 – Gilberto Ferreira Motta; 138-24 - Francisco Gomes da Silva; 317-24 – João Augusto Fernandes; 314-24 – Wellington Wagner da Silva; 265-24 - José Daniel Messina

Em 26/03/24 - 76-24 - José Carlos Pomini; 314-24 – Wellington Wagner da Silva; 127-24 - Ariel Yanitchkis Couto; 39-24 – Rinaldo José Vieira; 634-24 – Daniel Martin Koga

Em 27/03/24 - 186-24 - Marcizio José Araujo; 112-24 – Gilberto Ferreira Motta; 235-24 – Diogo Soiti Kamada; 430-24 – Enia Aparecida da Silva Ferreira; 2-24 – Vanderlei Gulmini; 41-24 - Sérgio Luís Botelho de Moraes Toledo

Em 28/03/24 - 1353-23 - Ronaldo dos Santos Reis

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 22/03/24 - 1790-23 - Pedro Moreira Rodrigues

Em 28/03/24 - 1748-22 - Jaime Furtado de Mello Junior

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 27/03/24 – 38-23-BER-ALC – PATRÍCIA BERNADETTE CARNEIRO;

Em 28/03/24 – 2300-23-BER-ALC - GIOVANNA PANEGASSI PERES;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias

Em 26/03/24 – 927-23-BER-ARR – WALTER ALMEIDA MARTINS;

COMUNIQUE-SE:

Em 21/03/24 – 1165-23-BER-ARR - HILDEBRANDO JOSÉ GOMES - 1469-23-BER-ALC - MOREIRA ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA; 927-23-BER-ARR – WALTER ALMEIDA MARTINS; 1618-23-BER-ARR – ADILSON GREGÓRIO DA SILVA; 2119-23-BER-ALC – YAMADA, MAEKAVA E NISHIYAMAMOTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 1942-23-BER-ALC – VANEIDE VILELA DOS REIS; 532-23-BER-ARR - ALBA CASTRO ALONSO; 1606-23-BER-ARR – ELISÂNGELA BORGES DA SILVA; 2300-23-BER-ALC - GIOVANNA PANEGASSI PERES; 7-24-BER-PCA – CLAUDIO LUIS KNORST E OUTRA;

Em 25/03/24 – 2300-23-BER-ALC - GIOVANNA PANEGASSI PERES; 835-23-BER-ALC - FJ INCORPORADORA LTDA

172-24-BER-PCA – JOSUÉ RINALDO CARDERNUTO; 21-24-BER-PCA - ALBERTO FERNANDES;

Em 26/03/24 – 1845-23-BER-ARR - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE; 1069-22-BER-ALC - GIOVANI DELLO RUSSO NETO; 1849-23-BER-ALC – THIAGO LUIZ GOMES REIS STIPP; 1751-23-BER-ARR – LUIZA APARECIDA WALASINSKI DI NARDI; 2234-23-BER-ALC – ALCIDES GONÇALVES BENEVIDES; 1693-23-BER-ARR – PAULA MIDORI CASTELO FERRUA; 558-23-BER-ARR - JOÃO LUIZ GUEDES JÚNIOR;

Em 27/03/24 – 1300-23-BER-ARR – DANILO BARRETO DOS SANTOS; 1535-23-BER-ALC – JOSÉ SANTOS SIEIRO;

Em 27/03/24 – 2234-23-BER-ALC – ALCIDES GONÇALVES BENEVIDES; 2050-22-BER-ARR – JOEL PINHEIRO BASTOS; 1483-23-BER-ARR - CARLOS ALBERTO GOMES DE PAIVA; 1293-23-BER-ALC – GUILHERME FAUSTINO DA SILVA;

INDEFERIDO:

Em 21/03/24 – 1747-23-BER-ARR – JOÃO LUIZ TITATO; 859-23-BER-ARR - EMILIO GARCIA GARCIA NETO;

Em 25/03/24 – 1824-23-BER-ARR - EVERTON AUGUSTO FARINA WICHER; 2011-22-BER-ALA – DANILO FRANÇA DE OLIVEIRA;

Em 28/03/24 – 1311-23-BER-ARR – FERNANDO KEITI SATO;

LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

Em 12/03/2024: 439-23 – Edson de Lima Junior

Em 15/03/24: 1617-23 - Benedito Sérgio Leme de Faria

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 22/03/2024: 2310-23 – Eva Luci Lopes Prado

639-24 – Edimar Maximo da Silva

Em 25/03/2024: 589-24 – Ruben Imóveis

515-24 – José Domingos de Assis Sobrinho

758-24 – Edson Alves de Brito

Em 27/03/2024: 1686-22 - Elias Rogini

1566-23 – Marmé & Rodrigues Participações Ltda

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 26/03/2024: 7584-12 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues

ALINE APARECIDA BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 08/03/2024: 1597-23 - Maria Nuncia Carvalho Dias;

2001-23 - Lucia Ferreira Brainer

Em 11/03/2024: 432-23 - Denis De Araujo Regos

Em 15/03/2024: 743-24 - Marcelo Heleno Vilar e outros

2134-23 - Maria José Macena Cavalcante

Em 18/03/2024: 432-23 - Denis De Araujo Regos

2257-23 - Ney Vaz Pinto Lyra

MARIANE DE ALENCAR PRADO

REGISTRO: 6933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 4806/16 – Petição 861/24 – Luiz Carlos de Moraes – Deferido isenção;
PA 2621/07 – Petição 637/24- Dalva Gonçalves de Morgado – Deferido isenção;
PA 6569/12 – Petição 903/24 – Luciano Rodrigues da Silva – Deferido preposto
1-804 no período de 28/03/24 a 31/12/24;

PA 6419/11 – Petição 890/24 – Henrique Belmiro dos Santos – Indeferido;

PA 2293/24 – Gleidiane Souza Carneiro Luz – Indeferido;

PA 3603/95 – Petição 853/24 – Alma Lima Alves – Indeferido ressarcimento –

Deferido isenção para o exercício 2025 – Deferido alteração de atividade 2-037;

PA 7859/21 – Petição 607/24 – José Ailton Cordeiro da Silva – Deferido;

PA 496/08 – Petição 914/24 – Zelinda Eufrazio de Souza – Deferido isenção –

Deferido renovação autorização de funcionário;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante
Registro 6449

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio
Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO COMUNICADO IMPORTANTE

A Diretoria de Abastecimento e Comércio da Prefeitura do Município de Bertiooga vem comunicar que será prorrogado o prazo para a renovação das licenças de comércio ambulante até o dia 30 de abril de 2024, após findado este prazo as licenças não renovadas estarão sujeitas a análise e cancelamento posterior

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5803/2023
CONCORRÊNCIA Nº 20/2023
CONTRATO Nº 23/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal 8666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA/CNPJ: 85.489.078/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização das obras de implantação da iluminação pública na Rodovia Rio - Santos.
DO PREÇO: R\$ 3.480.911,86 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

Bertioga, 28 de março de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10018/2021	
LOCADOR: LILIAN CRISTINE DE MELLO E SILVA	
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Gajo, nº 930 - Centro - Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Educação Especializado Marco Antônio Del Corso Rodrigues.	
DATA: 14/03/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2024.	
VALOR: R\$ 64.176,00 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9023/2021	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de readequação da edificação pública para ocupação do Corpo de Bombeiro – CENTRO no município de Bertioga.	
DATA: 26/03/2024	
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 14/04/2024.	
VALOR: R\$ 481.191,84 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2019	
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada para abastecimento de combustíveis, por meio de sistema com gerenciamento de pagamento informatizado e integrado, podendo utilizar de etiquetas com tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID), cartão com chip ou cartão com tarja magnética para os veículos automotores em geral, máquinas e equipamentos, incluindo disponibilização de rede credenciada de fornecedores de Combustíveis devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), compreendendo o fornecimento de Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel para toda a frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Bertioga-SP.	
DATA: 21/03/2024	

PRAZO: 12 meses, a partir de 07/04/2024.
VALOR: R\$ 2.412.614,87 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos)

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11604/2021	
CONTRATADA: PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 61.733.192/001-30
OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Requalificação Urbana da Avenida Anchieta – 2ª Etapa no município de Bertiooga.	
DATA: 26/03/2024	
VALOR: R\$ 131.460,11 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9199/2023	
CONTRATADA: WE BUILD ENGENHARIA ARQUITETURA E LIGHTING LTDA	CNPJ: 13.326.825/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de iluminação pública cênica/decorativa para o Forte São João, Parque dos Tupiniquins, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	
DATA: 01/03/2024	
PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir de 02/03/2024.	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8240/2019	
CONTRATADA: VANDERLEI MOZARDO	CNPJ: 04.817.509/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE BERTIOGA (3º PB/2º SGB/6º GB), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA.	
DATA: 22/03/2024	
PRAZO: 09 (nove) meses, a partir de 26/03/2024.	
VALOR: R\$ 92.768,92 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2018	
LOCADOR: DOUGLAS DE PAULA	
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, 281 – Centro - Bertiooga/SP, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	
DATA: 01/03/2024	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 18/03/2024.	
VALOR: R\$ 13.482,75 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	

Bertiooga, 28 de março de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 57/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3966/2019	
CONTRATADA: MEDIVET MEDICINA INTEGRATIVA VETERINÁRIA LTDA	CNPJ: 17.427.075/0001-56
OBJETO: SERVIÇOS VETERINÁRIOS NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES E NO CASTRAMÓVEL DA PREFEITURA DE BERTIOGA NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.	
DATA: 27/03/2024	
FINALIDADE: Alteração da razão social e do endereço da Contratada.	

Bertiooga, 28 de março de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7832/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

DISTRATADO: CONSTRUTORA CREDBENS LTDA

CNPJ Nº: 07.159.173/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Vicente de Carvalho 2, no município de Bertioiga, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024

ASSINAM: Pelo Município de Bertioiga, o Sr. Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação. Pela parte distratado o Sr. Nilson de Souza, Diretor.

Bertioiga, 28 de março de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE SAÚDE

Retificação da Resolução nº 003/2024.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme Decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro e seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município. Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

Resolve:

Este Conselho informa que, conforme decisão da Reunião Ordinária nº 001/2024 do dia 21/03/2024 foi apreciado com ressalvas porque não foi entregue no prazo para avaliação do mesmo:

- A Ata da reunião do dia 15/03/2024 referente a pauta: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DE QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA 2023

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Martins

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Retificação da Resolução nº 005/2024.

Considerando a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme Decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro e seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município. Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

Resolve:

Este Conselho informa que, conforme decisão da Reunião Ordinária nº 001/2024 do dia 21/03/2024 foi apreciado com ressalvas porque não houve tempo para avaliação da parte financeira pela comissão de saúde:

- Ata da reunião extraordinária do dia 19/03/2024 referente a pauta: PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023

Ana Paula Martins

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 007/2024.

Considerando a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme Decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro e seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município. Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

Resolve:

Este Conselho informa que, conforme decisão da Reunião Extraordinária nº 003/2024 do dia 27/03/2024 foi apreciado com ressalvas porque não houve tempo para avaliação da parte financeira pela comissão de saúde:

- A Ata da reunião extraordinária do dia 27/03/2024 referente a pauta: PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Martins

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Considerando a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme Decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro e seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município. Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

Resolve:

Este Conselho informa que, conforme decisão da Reunião Extraordinária nº 003/2024 do dia 27/03/2024 foi aprovado com ressalvas porque não houve tempo para avaliação da parte financeira pela comissão de saúde:

- A Ata da reunião extraordinária do dia 27/03/2024 referente a pauta: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2024

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora, Edna Godoy Barros, da EM Professora Maria Lucia Soares Monteiro, com sede na cidade de Bertioga, situada a Rua Aprovada 612, número 301 – Chácara Vista Linda, CONVOCA os senhores pais e responsáveis, docentes e funcionários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Mestres da EMEIF Chácara Vista Linda – Classes Vinculadas, que se realizará em 08/04/2024 (oito de abril de dois mil e vinte e quatro) às 12 horas em primeira convocação ou às 12h30 min. em segunda convocação para deliberar sobre:

- Eleição e posse do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva.

Bertioga, 26 de março de 2024.

Edna Godoy Barros

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 Processo nº 4541/2023

Objeto: Registro de preço para fornecimento de uniformes escolares, para a rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 12 de abril de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços

eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 28 de março de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 Processo nº 346/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem – Ressonância Nuclear Magnética, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 12 de abril de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/>.

Bertioga, 28 de março de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023 - RETIFICADO Processo nº 5610/2023

Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente (desfibrilador, oxímetro e autoclave), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 16 de abril de 2024, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 16 de abril de 2024, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de março de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23/2023

PROCESSO Nº 11368/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Concorrência Pública n.º 23/2023

RESOLVO

Com fundamento no inciso I c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob n.º 23/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à **Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana nas vias do Núcleo Vila Tupy - Convênio com a AGEM - Fundo 002/2023 - Deliberação 007/2023 - CONDESP, no Município de Bertioga, e ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80 pelo valor global de R\$ 3.852.274,42 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 28 de março de 2024.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

Trata o presente de recurso hierárquico, em face da decisão de fls.3397/3400, que culminou na rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 123/2023, devidamente publicada no Boletim Oficial do Município no dia 20 de março do corrente ano.

Irresignada em face da decisão da administração, a empresa contratada para prestação de serviços, interpõe o presente recurso requerendo a reforma da r. decisão, bem como, aplicação de efeito suspensivo.

Compulsando os autos, verifica-se que toda instrução processual foi assertiva, admitindo-se ainda, o contraditório e ampla defesa da recorrente. Assim não merece prosperar as teses lançadas, bem ponderadas em toda a instrução do presente processo.

Assim, diante das informações prestadas, bem como, de toda a instrução que consta nos autos, **MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 3397/3400**, que rescindiu o contrato pelo seus próprios fundamentos.

Segue o presente, para as providências.

Atenciosamente,

Bertioga, 28 de março de 2024.

Eng. Caio Matheus
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Devolutiva das Oficinas Participativas

Plano Municipal de EDUCAÇÃO AMBIENTAL de Bertioga-SP

PROGRAMAÇÃO

- | | |
|----------------------|---|
| 08/03 - 18h30 às 21h | Vila do Bem Boracéia
Av. Henrique Arcuri, 99 - Balneário Mogiano |
| 09/03 - 18h30 às 21h | Centro Comunitário Vila da Mata
Avenida dos tucanos s/n Vila da Mata - Costa do Sol |
| 10/03 - 18h30 às 21h | EM. Prof. Cristina dos Santos
R. Pastor Djalma da Silva Coimbra, 1390 - Jardim Rio da Praia |
| 11/03 - 18h30 às 21h | E.M. Professor Delphino Stockler de Lima
Rua Manoel da Nobrega, s/n - Centro |
| 12/03 - 10h às 12h30 | Aldeia Ribeirão Silveira
Av. Tupi Guarani |

LEVE SUA CANECA/COPO

Realização:  **Bertioga**
Execução:  **CONDEMA**  **ipt**
Apoio:  **Comissão de Educação Ambiental de Bertioga**



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE TAXI N. 01/2024 – DTT

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, bem como do Decreto n. 2.145, de 17 de abril de 2014, torna pública a abertura do presente EDITAL de renovação de alvará de estacionamento do serviço de transporte individual de passageiro de aluguel a taxímetro – táxi, regrando através deste procedimento os critérios para manutenção da autorização de alvará de estacionamento.

1. As inscrições serão recebidas no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h no **POUPATEMPO**, na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Avenida Dezenove de Maio, n. 684, Centro – Bertioga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com exame psicotécnico dentro do período de validade e constando que exerce atividade remunerada nos termos da Resolução 168/04, Art. 4º § 1º e Art. 6º § 2º do CONTRAN;
- cédula de identidade RG;
- CPF;
- comprovante de residência;
- atestado de antecedentes criminais, fornecido pela repartição policial;
- certidões negativas, fornecidas pelo Cartório Distribuidor Criminal e pelo Cartório das Execuções Criminais, ambos do Foro de Bertioga;
- declaração de próprio punho, da ciência da Lei Municipal n. 1.100/14 e das normas relativas ao serviço;
- (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;
- título de eleitor com comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

k) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

l – Inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

m – certificado de verificação de taxímetro do veículo em utilização aferido por órgão metrológico competente com aferição inferior a um ano;

n- cópia do alvará de estacionamento;

o- cópia do documento do veículo;

p – em caso de utilização de veículo por preposto deverá o requerente apresentar também os documentos desse conforme acima solicitado.

2. Os inscritos que apresentarem corretamente os documentos serão habilitados e encaminhados para realizar o Curso de Taxista.

3. A publicação da habilitação dos interessados será divulgada no Boletim Oficial do Município, data em que será aberto prazo para a contestação.

4. Os taxistas que não preencherem as exigências legais terão seu alvará suspenso sendo adotadas as medidas administrativas por parte do órgão de trânsito.

5. Cabe ao Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte todos os procedimentos administrativos relativos ao fiel cumprimento da Lei Municipal, 1.100, de 31 de janeiro de 2014.

6. As licenças com condições de serem deferidas somente serão renovadas após vistoria veicular que analisará as condições de enquadramento dos veículos a legislação e a padronização visual que será objeto de ato normativo pela DTT.

Bertioga, 28 de março de 2024.


MÁRIO MARQUES
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

LEIS

LEI N. 1.586, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei n. 14.620, de 13 de julho de 2023, e nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei Federal n. 14.620/2023 e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII, do art. 8º, da Lei Federal n. 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá fazer a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

§ 1º As áreas e terrenos a serem utilizados no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1 – Modalidades Urbana (PNHU) deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do Município, observado e em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

§ 2º As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com o ordenamento municipal, os regimentos do Ministério das Cidades e em conformidade com as políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º, do artigo 13, da Lei Federal n. 14.620, de 13 de julho de 2023, sendo que tais serviços deverão estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

Art. 4º Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 5º Só poderão ser beneficiados no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º Para a indicação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, deverão ser observados os requisitos dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Federal n. 14.620, de 13 de julho de 2023, além dos seguintes requisitos locais:

I - o beneficiário não poderá ser proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto, ou de uso de imóvel residencial regular;

II - o beneficiário não poderá ser detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País;

III - o beneficiário deverá comprovar que reside no Município de Bertiooga há pelo menos 02 (dois) anos, por meio de apresentação de fatura de água, luz, nota fiscal em nome do beneficiário ou integrante da família, ou ainda por meio de vistoria a ser realizada por 01 (um)(a) Assistente Social designado(a) pela equipe de Habitação do Município.

IV - o beneficiário não poderá estar incluído em cadastro de área onde está ocorrendo processo de regularização fundiária, cujo imóvel possua um padrão mínimo de edificação e de habitabilidade.

§ 2º O contrato de beneficiário deverá ser celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá aportar recursos do Programa Minha Casa Minha Vida exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando à complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Art. 7º Na implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, fica avençado que:

I - os empreendimentos de interesse social ficam isentos da incidência dos tributos municipais durante o período de execução das obras;

II - fica isenta do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) a transferência do imóvel para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e deste para o beneficiário do imóvel construído, bem como também estarão isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano esses imóveis, desde a transferência ao FAR, até a transferência para o mutuário final;

III - fica isenta do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU) durante o período de execução da obra, encerrando-se mediante a expedição da Carta de Habite-se.

Art. 8º As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2024. (PA n. 5641/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.426, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 268.000,00	ADITAMENTO DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.92.00	01.000.0000	92	R\$ 357.000,00	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍODO DE 09/10/2023 A 08/11/2023
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.50.43.00	05.000.0000	259	R\$ 48.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CADASTRAS E DE BUSCA ATIVA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.34.00	05.000.0000	262	R\$ 42.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CADASTRAS E DE BUSCA ATIVA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	278	R\$ 14.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	05.000.0000	280	R\$ 70.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
TOTAL					R\$ 799.000,00	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 nas dotações n. 259, 262, 278 e 280, com base no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 625.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FDO - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R\$ 174.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					R\$ 799.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.427, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 168.657,49 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 168.657,49 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	641	R\$ 120.000,00	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NO JARDIM ANA PAULA
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.000.0000	641	R\$ 48.657,49	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM ATENDIMENTO AO IC 16/04 - HU - MINISTÉRIO PÚBLICO
TOTAL					R\$ 168.657,49	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	634	R\$ 168.657,49	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 168.657,49	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.428, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Turismo e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	222	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	804	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 58.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	221	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.11.00	01000.0000	798	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 58.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 310, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - EXONERA, a pedido, a partir de 15 de março de 2024, a servidora pública **JOY ANNE JUNKO HOSSOYA PIERRI**, Registro Funcional n. 6516, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 845/2022.

PORTARIA N. 311, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - READAPTA, em caráter temporário, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora pública municipal **LUCIANA RODRIGUES RAVAZZINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4601, para que exerça serviços administrativos, evitando ambientes que tenham muito barulho e com muitas pessoas (tais como sala de aula e atendimento ao público).

PORTARIA N. 312, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - ALTERA a Portaria n. 701, de 22 de setembro de 2022, que nomeou a **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS**, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
IV - Secretaria Municipal de Educação – SE:

a) *Eduardo Franco Bueno, Registro n. 6713 (em substituição ao servidor Leandro Grande Dias Bello, Registro n. 4494). (NR)”*

PORTARIA N. 313, DE 28 DE MARÇO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 1º de abril de 2024, **JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

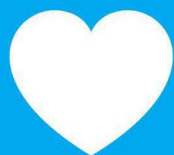
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



Bertiooga PREFEITURA DE

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga